



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 191/2014 – São Paulo, terça-feira, 21 de outubro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0711937 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 0711937

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50083/03-UMED - ANA CRISTINA RIBEIRO DE QUEIROZ RUSSELLO, no período de 13.10 a 11.11.2014;

-50331/06-UMED - FLAVIA REGINA MORE, no dia 14.10.2014;

-50166/08-UMED - LORENZO DA PAZ WILSON DE MEDEIROS, no dia 13.10.2014;

-05333/94-UMED - ROSIMAR GUTTERRES DE AZEVEDO, no dia 13.10.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-52705/98-UMED - MARCIA APARECIDA NOVOLETTI, no período de 13.10 a 17.10.2014;

-50257/05-UMED - MIRIAM TEREZINHA DOUTEL PASTORE, no período de 10.10 a 13.10.2014;

-0018595-30.2013.4.03.8000 - MONNA KELLY BRAGA LOUZADA MACEDO, no período de 13.10 a 24.10.2014;

-04222/94-UMED - SANDRA REGINA SANTA CATHARINA, no dia 13.10.2014;

-13207/95-UMED - SILVIA MAGALI GONÇALVES TRAVASSOS, no período de 10.10 a 24.10.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0008482-17.2013.4.03.8000 - RICARDO GUILHERME DOS SANTOS, no período de 13.10 a 17.10.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/10/2014, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0718304 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2097, de 16 de OUTUBRO de 2014.

Suspende o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de São Vicente - 41ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** a solenidade de inauguração da 1ª Vara Federal de São Vicente, consoante Ofício - 0717308 - SVCT-JEF-PRES/SVCT-JEF-SEJF/SVCT-JEF-SUAP (processo SEI 0030279-12.2014.4.03.8001),

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos processuais no Fórum Federal de São Vicente, 41ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 20 de outubro de 2014, bem como o expediente externo e interno a partir das 14 horas e 30 minutos.

Art. 2º Prorrogar para o dia 21 de outubro de 2014, terça-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no dia 20 de outubro de 2014.

Art. 3º Durante o período de suspensão do expediente funcionará o regime de plantão judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 17/10/2014, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0718355 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12522, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 21, inciso XIV, e o disposto no artigo 31, ambos do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO a vaga na 9ª Turma, decorrente da implementação da idade-limite de permanência no serviço ativo do Excelentíssimo Desembargador Federal Nelson Bernardes de Souza;

CONSIDERANDO o contido no Ofício-Circular nº 11/2014;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Ofício nº 20/2014-GAB-acdm;

RESOLVE:

Remover a Excelentíssima Desembargadora Federal MARISA FERREIRA DOS SANTOS do gabinete 3091 da 9ª Turma, para o gabinete 3093 da mesma Turma, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a partir de 20 de outubro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 17/10/2014, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0718282 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12523, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 22/2014-GAB-acdm, "ad

referendum" do Órgão Especial desta Corte,
RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 20 de outubro de 2014, os efeitos do Ato nº 12472/2014-Pres.

II - Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal CARLOS EDUARDO DELGADO, da 6ª Vara Cível - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar no gabinete 3091 da 9ª Turma deste Tribunal, a partir de 20 de outubro de 2014, em vaga decorrente do implemento da idade-limite de permanência no serviço ativo do Excelentíssimo Desembargador Federal NELSON BERNARDES DE SOUZA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 17/10/2014, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0718613 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2014-RP

PROCESSO SEI Nº 0015239-90.2014.4.03.8000

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos.

Recebimento das propostas: no endereço www.licitacoes-e.com.br, até 06/11/2014, às 12h00.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico citado ou na Av. Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP. Informações: (11) 3012-1072/3/4, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 17 de outubro de 2014.

PATRICIA RIBEIRO

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ribeiro, Pregoeira**, em 17/10/2014, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0718626 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2014

PROCESSO SEI Nº 0008358-97.2014.4.03.8000

Objeto: Fornecimento e instalação de oxicalizadores nos grupos motogeradores instalados no edifício sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Recebimento das propostas: no endereço www.licitacoes-e.com.br, até 07/11/2014, às 12h00.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico citado ou na Av. Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP. Informações: (11) 3012-1072/3/4, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 17 de outubro de 2014.
PATRÍCIA RIBEIRO

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ribeiro, Pregoeira**, em 17/10/2014, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0722130 - Aviso ::

Aviso

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014
PROCESSO SEI Nº 0011638-76.2014.4.03.8000

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de motorização do acionamento de 92 conjuntos existentes de Damper corta-fogo, pertencentes ao sistema de ar condicionado central, composto do fornecimento de projeto executivo, equipamentos, materiais, mão de obra e testes.

Data e local da abertura (1º Envelope): 10/11/2014, às 11h30, na Sala de Treinamento da Divisão de Avaliação e Desenvolvimento de Competências, situada na Av. Paulista, nº 1842 - Torre Norte - 13º andar, Cerqueira César - São Paulo/SP, Tel.:(0xx11) 3012-1074/2/3.

O Edital está disponível na Internet, www.trf3.jus.br (página de licitações) ou na Divisão de Compras, Licitações e Contratos, situada na Av. Paulista nº 1842 - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP.

São Paulo, 20 de outubro de 2014.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício**, em 20/10/2014, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0718708 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10534, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020029-20.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **RENATA FEDERICO NOFFS**, R.F. nº 2524, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Mônica Nobre, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de

Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Souza Ribeiro.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/10/2014, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0719400 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020026-65.2014.4.03.8000

Documento nº 0719400

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade da servidora Cristine Katafay Pereira, RF 3174, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/10/2014, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0721146 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10535, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019155-35.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **DENISE CRISTINA BERTÃO FERRATO**, R.F. nº 3816, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Walter do Amaral.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/10/2014, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0721148 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10536, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017944-

61.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **FELIPE AUGUSTO SANTANA DE ASSIS**, R.F. nº 3814, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 11ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/10/2014, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0721158 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10537, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018385-42.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **MICHEL ALLAN MOFSOVICH**, R.F. nº 3798, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/10/2014, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0707991 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027101-55.2014.4.03.8001
Documento nº 0707991

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5750 - LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 17/09/2014 a 17/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2014, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0707943 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027058-21.2014.4.03.8001
Documento nº 0707943

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5913 - LUCY YUMI FUJITA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 16/09/2014 a 19/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2014, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0707902 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027028-83.2014.4.03.8001
Documento nº 0707902

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2745 - RICARDO AUGUSTO ARAYA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 18/09/2014 a 19/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2014, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0710717 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027348-36.2014.4.03.8001

Documento nº 0710717

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3916 - LEILA MARIA DE FREITAS BECKER

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA INICIAL de 19/09/2014 a 19/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2014, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0715799 - Portaria ::

Portaria Nº 0715799, DE 15 DE outubro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares: **CONSIDERANDO** os termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90 (redação original) e do artigo 16, § 1º da Resolução 159/2011 e de acordo com o Processo SEI nº 0030210-77.2014.4.03.8001:

RESOLVE:

DETERMINAR (i) a retificação, em parte, da Portaria 486/95 – DIRETORIA DO FORO, referente ao período concessivo de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE do servidor **LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO, RF 911**, para constar como período aquisitivo o interregno compreendido entre 18.01.90 a 16.01.95, sendo que já foram usufruídos 02 (dois) meses, nos períodos de 08.01.96 a 08.02.96 e de 07.01.97 a 07.02.97; e **(ii)** a averbação do período residual, para fins de Licença para Capacitação, nos termos do art. 87 da Lei nº. 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/10/2014, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0714672 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027993-61.2014.4.03.8001

Documento nº 0714672

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5565 - EDNA TAKIMOTO ALBERNAZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

27/09/2014 a 30/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0714712 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028246-49.2014.4.03.8001

Documento nº 0714712

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7410 - MARILIA POLTRONIERI BORTOLON

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

26/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0717509 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028592-97.2014.4.03.8001

Documento nº 0717509

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1055 - ROSELI DE PAULA FARIA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

01/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0717570 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028575-61.2014.4.03.8001

Documento nº 0717570

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2262 - IZABEL PEDRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

02/10/2014 A 10/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0709797 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027302-47.2014.4.03.8001

Documento nº 0709797

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3295 - ALEXANDRE FREIRE PERRI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 17/09/2014 a 01/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2014, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0718328 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0024806-45.2014.4.03.8001

Documento nº 0718328

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3770 - MAIRA PAULA LIMA MUNARI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

28/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0709779 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026865-06.2014.4.03.8001

Documento nº 0709779

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7255 - ANICE PAULA GODE DE ALMEIDA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 16/09/2014 a 16/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2014, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0718347 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026526-47.2014.4.03.8001

Documento nº 0718347

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7495 - FERNANDA MICHILINI SOUSA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

12/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0710731 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029927-54.2014.4.03.8001

Documento nº 0710731

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6098 - EMY KITAJATO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 05/10/2014 a 10/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2014, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0710728 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029929-24.2014.4.03.8001

Documento nº 0710728

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2826 - MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 10/10/2014 a 16/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2014, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0710725 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027351-88.2014.4.03.8001

Documento nº 0710725

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2207 - CLEISSY PACKER

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 19/09/2014 a 19/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2014, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0715083 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017128-76.2014.4.03.8001

Documento nº 0715083

Interessado: LUSIA MARIA DA COSTA JULIÃO, RF 6050

Nos termos da Informação SECT 0715049, autorizo retificação da averbação do tempo de serviço prestado a empresas privadas, à Prefeitura do Município de Bauru e ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/10/2014, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0710719 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027349-21.2014.4.03.8001

Documento nº 0710719

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4503 - MARISTELA STREFEZZA LOPEZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 22/09/2014 a 23/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2014, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0710714 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027345-81.2014.4.03.8001

Documento nº 0710714

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
633 - MARILDA APARECIDA AMARAL

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 19/09/2014 a 19/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2014, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0710712 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027342-29.2014.4.03.8001

Documento nº 0710712

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2040 - CRISTINA SOUZA MUNIZ

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 19/09/2014 a 19/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2014, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0710709 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027340-59.2014.4.03.8001

Documento nº 0710709

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6765 - FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANCA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 21/09/2014 a 28/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2014, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0710701 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027176-94.2014.4.03.8001

Documento nº 0710701

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2476 - ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 17/09/2014 a 17/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2014, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0710704 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027323-23.2014.4.03.8001

Documento nº 0710704

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
2620 - LILIAN FERNANDES PINTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 18/09/2014 a 18/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2014, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0710723 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027477-41.2014.4.03.8001

Documento nº 0710723

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
1682 - ROBERTO JUNS GOMES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 19/09/2014 a 25/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2014, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0714744 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028205-82.2014.4.03.8001

Documento nº 0714744

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
2395 - LUCIANE FELICI PLATZECK
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
26/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0714880 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030160-51.2014.4.03.8001

Documento nº 0714880

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7575 - MERCIA SIMOES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 26/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0714892 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028129-58.2014.4.03.8001

Documento nº 0714892

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3103 - MARILIS ORIAS BERBARE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

25/09/2014 A **26/09/2014**

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0714927 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027388-18.2014.4.03.8001

Documento nº 0714927

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3314 - DANIELLE RODRIGUES DE LUCCAS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 18/09/2014 a 19/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0714992 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027510-31.2014.4.03.8001

Documento nº 0714992

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5905 - SUELI DOS SANTOS

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 22/09/2014 a 22/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0715012 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027517-23.2014.4.03.8001

Documento nº 0715012

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4684 - FABIO MITSUAKI KAMOGAWA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 19/09/2014 a 19/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0720233 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030412-54.2014.4.03.8001

Documento nº 0720233

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral ao Sr. Érico Kenzi Cohatu, no valor de uma remuneração, referente ao mês de setembro de 2014, nos termos do artigo 226, § 3º da Lei n.º 8112/90 e artigos 28 e 31, inciso III da Resolução n.º 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/10/2014, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0715109 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027575-26.2014.4.03.8001

Documento nº 0715109

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6695 - PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS

LIC. P/MOTIVO DE DOENÇA PES.FAMILIA PRORROG.(CR) de 21/09/2014 a 23/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0715105 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027934-73.2014.4.03.8001

Documento nº 0715105

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3612 - FRANCINE MARA DE PAULA PEDROSO

LICENCA A GESTANTE

26/09/2014 A 24/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0715129 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027805-68.2014.4.03.8001

Documento nº 0715129

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2395 - LUCIANE FELICI PLATZECK

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 23/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0715157 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027817-82.2014.4.03.8001

Documento nº 0715157

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
2828 - COARACY CARACAS SOARES SANTOS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 23/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0715159 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029588-95.2014.4.03.8001

Documento nº 0715159

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5807 - FELIPE AUGUSTO CORDEIRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/09/2014 a 06/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0715210 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027830-81.2014.4.03.8001

Documento nº 0715210

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5592 - EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 25/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0715376 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028128-73.2014.4.03.8001

Documento nº 0715376

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6530 - CELSO EMYGDIO DE FARIA

LICENCA PARA /TRATAMENTO DE SAUDE

26/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0715544 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028115-74.2014.4.03.8001

Documento nº 0715544

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4305 - ANELISIE VANESSA PREZOTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

25/09/2014 A 09/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0715588 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027734-66.2014.4.03.8001

Documento nº 0715588

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5578 - ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 18/09/2014 a 24/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0715623 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027736-36.2014.4.03.8001

Documento nº 0715623

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2476 - ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 19/09/2014 a 19/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0715650 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027778-85.2014.4.03.8001

Documento nº 0715650

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2951 - KATIA VALERIO DE ALMEIDA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 24/09/2014 a 24/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0715669 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027782-25.2014.4.03.8001

Documento nº 0715669

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2400 - MARIA MARGARIDA CUNHA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 18/09/2014 a 24/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0715674 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028061-11.2014.4.03.8001

Documento nº 0715674

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4552 - JULIANA DE SOUZA GALZERANO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

26/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0715745 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027968-48.2014.4.03.8001

Documento nº 0715745

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3059 - ANA MARIA SOUZA VEIGA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

26/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0715997 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027962-41.2014.4.03.8001

Documento nº 0715997

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4910 - LOURIVAL APARECIDO MENDES BARBOSA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

26/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0716314 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028311-44.2014.4.03.8001

Documento nº 0716314

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6632 - VERONICA HIDEKO MORI JAIME CASTANHEIRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 26/09/2014 a 01/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0716347 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030236-75.2014.4.03.8001

Documento nº 0716347

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3491 - CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 15/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0716658 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027831-66.2014.4.03.8001

Documento nº 0716658

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4084 - DENISE TAHIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 30/06/2014 a 09/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0716710 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027839-43.2014.4.03.8001

Documento nº 0716710

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
2826 - MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 25/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0716762 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027857-64.2014.4.03.8001

Documento nº 0716762

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3972 - LILIA CRISTIANE ALVES LUCCHESI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 23/09/2014 a 25/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0716821 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028491-60.2014.4.03.8001

Documento nº 0716821

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
1832 - JOSE DONIZETI SAMPAIO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 01/10/2014 a 10/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0716956 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030233-23.2014.4.03.8001

Documento nº 0716956

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6883 - FABIANE THOME

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 14/10/2014 a 20/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0717300 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028193-68.2014.4.03.8001

Documento nº 0717300

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
2532 - CARLA MARIA DOURADO FERNANDES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 30/09/2014 a 19/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0717325 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027868-93.2014.4.03.8001

Documento nº 0717325

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7464 - ELIANA PESSOA DO NASCIMENTO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 25/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0717365 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027874-03.2014.4.03.8001

Documento nº 0717365

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7653 - ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 24/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0717420 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027883-62.2014.4.03.8001

Documento nº 0717420

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7631 - INGRID RAMIRES CAVINI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 25/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0717429 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028676-98.2014.4.03.8001

Documento nº 0717429

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1314 - GISELE DOS REIS DELLA TOGNA

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA 02/10/2014 A 31/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0717670 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028716-80.2014.4.03.8001

Documento nº 0717670

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7153 - MICHELE CRISTINA MOCO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

02/10/2014 A 11/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0717716 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027996-16.2014.4.03.8001

Documento nº 0717716

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1774 - FLORA ROSA BERNADETE D'ORIA TRUS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 26/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0714338 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027489-55.2014.4.03.8001

Documento nº 0714338

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3124 - ANA PAULA ANTUNES RIBEIRO ALBERNAZ

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 22/09/2014 a 22/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/10/2014, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0714323 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027488-70.2014.4.03.8001

Documento nº 0714323

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5135 - MARISA GUIMARAES TEIXEIRA FERRARI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 22/09/2014 a 06/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/10/2014, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0714300 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027487-85.2014.4.03.8001

Documento nº 0714300

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4581 - ANA PAULA RODRIGUES MIZOBUCHI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 21/09/2014 a 26/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/10/2014, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0714283 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027482-63.2014.4.03.8001

Documento nº 0714283

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5691 - FLAVIA REQUENA FERREIRA SANCHEZ

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 22/09/2014 a 22/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/10/2014, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0715075 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027573-56.2014.4.03.8001

Documento nº 0715075

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6695 - PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA INICIAL de 19/09/2014 a 20/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0718566 - Portaria ::

Portaria Nº 0718566, DE 16 DE outubro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora REGIANE MARGONAR REIS, RF 7295, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara;

II - DESIGNAR o servidor VINICIUS MARCEL GUELERI, RF 6848, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/10/2014, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0717536 - Portaria ::

Portaria Nº 0717536, DE 16 DE outubro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DESIGNAR o servidor GERALDO PAULO PEREIRA DE DEUS, RF 1015, Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para prestar serviços na 1ª Vara de Lins, no período de 13/10/2014 a 18/11/2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/10/2014, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0717336 - Portaria ::

Portaria Nº 0717336, DE 16 DE outubro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

ALTERAR os termos da Portaria nº 0666810, de 17 de setembro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 22/09/2014, para constar:

No item IV:

ONDE SE LÊ: "... ADILSON EUSTAQUIO GAIA, RF 6269 (...), e alterar sua lotação, por motivo de saúde, da 9ª Vara de Ribeirão Preto para a 2ª Vara de Franca, tudo a partir de 16/10/2014",

LEIA-SE: "... ADILSON EUSTAQUIO GAIA, RF 6269 (...), e alterar sua lotação, por motivo de saúde, da 9ª Vara de Ribeirão Preto para a 2ª Vara de Franca, tudo a partir de 16/10/2014, com trânsito de 16/10/2014 a 25/10/2014".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/10/2014, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0714654 - Portaria ::

Portaria Nº 0714654, DE 15 DE outubro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DESIGNAR o servidor ALESSANDRO HENRIQUE MARTINS, RF 3475, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/10/2014, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b",

da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0707519 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026042-32.2014.4.03.8001

Documento nº 0707519

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3911 - LEILA AZAR SALOMAO AROS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 09/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2014, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0707488 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026571-51.2014.4.03.8001

Documento nº 0707488

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4966 - FABIANA PEREIRA LUBACHESKI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 12/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2014, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0719114 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028143-42.2014.4.03.8001

Documento nº 0719114

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
2065 - TEREZA SANTOS DA CRUZ SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 26/09/2014 a 10/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0717737 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028003-08.2014.4.03.8001

Documento nº 0717737

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6841 - ADRIANA DE FREITAS NEVES CORREIA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 25/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0717759 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027959-86.2014.4.03.8001

Documento nº 0717759

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4041 - MONICA MARTINS LEME TULHA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 25/09/2014 a 04/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0707418 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026595-79.2014.4.03.8001

Documento nº 0707418

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7408 - HORACIO ALVES CUNHA FILHO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 12/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2014, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0707360 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026602-71.2014.4.03.8001

Documento nº 0707360

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
2109 - JOSE ROALD CONTRUCCI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 10/09/2014 a 12/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2014, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0708072 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026864-21.2014.4.03.8001

Documento nº 0708072

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4035 - ANA MARCIA BASILIO SEGISMUNDO

LIC. P/MOTIVO DE DOENCA PES.FAMILIA de 15/09/2014 a 16/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2014, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0711414 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0025021-21.2014.4.03.8001

Documento nº 0711414

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
1443 - JOANITA GONCALVES MACEDO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 03/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2014, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0711324 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0025077-54.2014.4.03.8001

Documento nº 0711324

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
838 - ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA em 01/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2014, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0711216 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0025258-55.2014.4.03.8001

Documento nº 0711216

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4053 - ROGERIO FERREIRA DA SILVA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 04/09/2014 a 05/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2014, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0711265 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0025266-32.2014.4.03.8001

Documento nº 0711265

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5912 - CRISTIANE DIZ VICTORIO HOFLING

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 04/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2014, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0711161 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0025209-14.2014.4.03.8001

Documento nº 0711161

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5912 - CRISTIANE DIZ VICTORIO HOFLING

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 03/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2014, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0711549 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0025045-49.2014.4.03.8001

Documento nº 0711549

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
2957 - JAMIL ZAMUR FILHO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 01/09/2014 a 02/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/10/2014, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0712667 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026275-29.2014.4.03.8001

Documento nº 0712667

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3063 - WENDEL FERREIRA DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 09/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/10/2014, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0712429 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026066-60.2014.4.03.8001

Documento nº 0712429

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6014 - JOSE DONIZETI MIRANDA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 05/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/10/2014, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0712385 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026056-16.2014.4.03.8001

Documento nº 0712385

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3082 - SONIA REGINA SORRENTINO ATANES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 09/09/2014 a 12/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/10/2014, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0712363 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027747-65.2014.4.03.8001

Documento nº 0712363

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
1539 - RUBIA SILVA FORTE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 23/09/2014 a 24/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/10/2014, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0712241 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027727-74.2014.4.03.8001

Documento nº 0712241

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5715 - ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA OLIVEIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 23/09/2014 a 24/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/10/2014, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0712033 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027710-38.2014.4.03.8001

Documento nº 0712033

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7565 - LUCIA HELENA FABBRO DIAS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 23/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/10/2014, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0711963 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027701-76.2014.4.03.8001

Documento nº 0711963

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2957 - JAMIL ZAMUR FILHO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 22/09/2014 a 26/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/10/2014, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0711882 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027393-40.2014.4.03.8001

Documento nº 0711882

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
1298 - WALDEMIR DA SILVA CONCEICAO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 22/09/2014 a 22/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/10/2014, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0711712 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027592-62.2014.4.03.8001

Documento nº 0711712

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3227 - ANA PAULA CASSIMIRO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE . de 23/09/2014 a 27/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/10/2014, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0711571 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0025051-56.2014.4.03.8001

Documento nº 0711571

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5364 - ANA ROSA DE AGUIAR BARBOSA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA em 02/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/10/2014, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0714631 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027387-33.2014.4.03.8001

Documento nº 0714631

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6215 - ANA CLAUDIA FINCO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 19/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/10/2014, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0714576 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027378-71.2014.4.03.8001

Documento nº 0714576

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4035 - ANA MARCIA BASILIO SEGISMUNDO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 12/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/10/2014, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0714499 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027374-34.2014.4.03.8001

Documento nº 0714499

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4698 - ETHEL CLOTILDE DA SILVA AUGUSTINHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 20/09/2014 a 04/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/10/2014, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0714335 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026437-24.2014.4.03.8001

Documento nº 0714335

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5891 - KATIUSCIA AMANTES DE SOUZA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 11/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/10/2014, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0714309 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026218-11.2014.4.03.8001

Documento nº 0714309

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1673 - RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 08/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/10/2014, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0714250 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0024699-98.2014.4.03.8001

Documento nº 0714250

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

967 - APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 27/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/10/2014, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0712969 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028394-60.2014.4.03.8001

Documento nº 0712969

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1544 - MARLI LOPES DA MOTA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 30/04/2014 a 14/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/10/2014, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0720187 - Portaria ::

Portaria Nº 0720187, DE 17 DE outubro DE 2014.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

GLADSTONE DE OLIVEIRA MUNDURUCA, FÓRUM DE JAÚ, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-05 SUPERVISOR, CPF 706.292.268-49, no valor de R\$800,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014, com prazo até 12 de dezembro de 2014, para utilização e prestação de contas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 17/10/2014, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0720144 - Portaria ::

Portaria Nº 0720144, DE 17 DE outubro DE 2014.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO, SUAP, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-4 ASSISTENTE, CPF 107.378.238-79, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014, com prazo até 12 de dezembro de 2014, para utilização e prestação de contas PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 17/10/2014, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0703866 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 0694153-DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Apesar de a empresa MARILENE MEDEIROS EPP ter apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe aos autos fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo descumprimento contratual apurado.

3. Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa pelo atraso injustificado de 20 (vinte) dias para o fornecimento de caixas poliondas para arquivo morto, tendo em vista que a contratada não diligenciou perante outras fornecedoras para adquirir o material. Ao contrário, se deteve em contratar uma fornecedora do nordeste do país, de forma que assumiu o risco para o descumprimento do prazo para fornecimento.

4. Isto posto, em consonância com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, **aplico** à empresa **MARILENE MEDEIROS EPP.**, a penalidade de **multa moratória no valor total de R\$4.068,39 (quatro mil, sessenta e oito reais e trinta e nove centavos)**, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, alínea "b", III, da Ata de Registro de Preços nº 12.703.10.13 c/c o artigo 86, da Lei nº 8.666/1993.

5. Intime-se a empresa **MARILENE MEDEIROS EPP**, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supra mencionada, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/10/2014, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0717722 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 46/2014-COOR/CIVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, MM^a JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Art. 62 da Lei 5010/66, o qual estabelece o Recesso Forense no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005-DIRETORIA DO FORO, de 14 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 56/2008-DIRETORIA DO FORO, de 24 de abril de 2008;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 24/2014-COOR/CÍVEL, de 23 de maio de 2014;

RESOLVE:

I - ESTABELECE a escala de Distribuição do Fórum Federal Ministro Pedro Lessa/SP para os meses de novembro a dezembro de 2014, como segue:

MÊS	MAGISTRADO(A)
Novembro	PAULO SÉRGIO DOMINGUES
Dezembro (01 a 19)	MAURICIO YUKIKAZU KATO

II - CABERÁ ao(à) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para a qual foi designado(a), comunicar, por ofício, a esta Coordenadoria, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Nas impossibilidades mencionadas neste item, não serão consideradas as alterações de férias posteriores à publicação da presente portaria.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 17 de outubro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 17/10/2014, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

:: SEI / TRF3 - 0716419 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 83/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO

FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,
RESOLVE:

I - **ESTABELECE**r a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
24/10 a 31/10/2014	3ª	Dra. Fabiana Alves Rodrigues

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**r que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**r, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**r, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**r, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 16/10/2014, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0690732 - Portaria ::

Portaria Nº 0690732, DE 02 DE outubro DE 2014.

Regula ato ordinatório para fins de citação da Caixa Econômica Federal, bem como, intimação para apresentar contestação, se o caso, visando a regularização dos processos que retornam da Central de Conciliação.

A Doutora KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a regra constitucional do artigo 93, inciso XIV, da Constituição Federal de 1988 e o artigo 162, § 4º, do Código de Processo Civil, que permitem à Secretaria do Juízo a prática de atos processuais, independentemente de despacho judicial, na hipótese de atos meramente ordinatórios, desprovidos de conteúdo decisório;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei nº 9.099/95 e artigo 1º da Lei nº 10.259/2001, que estabelecem que o processo nos Juizados Especiais deve ter por critérios a oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, buscando, sempre que possível, a conciliação ou a transação;

CONSIDERANDO, por fim, o teor da Recomendação CORE n. 03, de 24 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º A Sra. Diretora de Secretaria e os servidores lotados no gabinete da Presidência, ficam autorizados a praticar o seguinte ato ordinatório:

Citar a Caixa Econômica Federal, bem como, intimá-la para que apresente contestação, se o caso, com intuito de regularizar o andamento processual dos feitos que retornam da Central de Conciliação.

Parágrafo único - Os expedientes deverão ser certificados nos autos após sua realização e a publicação em todas as situações acima arroladas, **bem como deverão observar no início a seguinte redação:** "*Nos termos do artigo 162, §4º, do Código de Processo Civil e Portaria 0609263/2014 deste Juizado Especial Federal de São Paulo,(ato ordinatório). ..*"

Art. 2º Ficam ratificados os atos já praticados nos termos desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 17/10/2014, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dê-se ciência do teor desta Portaria aos magistrados lotados neste Juizado.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada a MMª. Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao MMº. Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 0720598 - Portaria ::

Portaria Nº 0720598, DE 17 DE outubro DE 2014.

A DOUTORA MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições

legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 12 e 26 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001;

CONSIDERANDO os termos da Resolução-CJF 305, de 07 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a necessidade de se fixar novos valores para a remuneração dos laudos periciais dos senhores peritos médicos e assistentes sociais,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 10, de 13 de fevereiro de 2012, deste Juizado, para fixar o valor individual correspondente a R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada laudo médico e sócio-econômico, em conformidade com a Tabela V, anexa à Resolução nº 305 de 07 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º O disposto nesta Portaria se aplica a todos os laudos cujos pagamentos ainda não foram requisitados até a data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 17/10/2014, às 17:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7285683768813285085

:: SEI / TRF3 - 0718102 - Portaria ::

Portaria Nº 0718102, DE 16 DE outubro DE 2014.

A DOUTORA MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.^a JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 12 e 26 da Lei nº 10259, de 12 de julho de 2001;

CONSIDERANDO os termos da Resolução-CJF 305, de 07 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a necessidade de se fixar novos valores para a remuneração dos laudos periciais dos senhores peritos contadores, em proporção ao grau de dificuldade existente em cada processo,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam atribuídos os seguintes pesos aos cálculos, de acordo com o tipo de pedido:

PEDIDOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

ESPÉCIE DE BENEFÍCIO	PESO	
Auxílio-doença/ aposentadoria por invalidez	04	
	C/ TUTELA	02
	RESTABELECIMENTO	02
Aposentadoria por idade	04	
	C/ TUTELA	02
	RESTABELECIMENTO	02
	RURAL	01
Pensão por morte	03	
Auxílio-reclusão	03	
Salário maternidade	03	
Aposentadoria por tempo de serviço/contribuição	05	
Aposentadoria especial	05	
Reconhecimento de Tempo de Serviço/ Contribuição/ Carência	03	
LOAS	01	

OBS : Considerando que nos casos de pedido de Concessão de Auxílio-Doença / Aposentadoria por Invalidez e de Aposentadoria por Idade Urbana, o perito contábil deverá efetuar contagem de tempo de contribuição, consultar o banco de dados do INSS, relacionar os salários-de-contribuição, efetuar o cálculo da RMI, efetuar o cálculo da RMA e de atrasados, estabelecemos o peso 04 como critério de pagamento para esses laudos contábeis,

necessariamente mais elaborados e trabalhosos em comparação com cálculos de restabelecimento desses benefícios (com peso 2).

ACRÉSCIMOS POR CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

TIPOS DE ACRÉSCIMOS	PESO
MAIS DE 04 PERÍODOS ESPECIAIS	06
MAIS DE 09 PERÍODOS MISTOS(ESP+COMUM)	07
MAIS DE 14 PERÍODOS COMUNS	06

Obs: Para fins de apuração de peso em caso de recolhimentos previdenciários, considera-se um período cada grupo de doze contribuições previdenciárias não constantes do CNIS.

PEDIDOS DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

REVISÃO PLEITEADA	PESO
IRSM fev/94	02
ORTN/OTN	02
Art. 58 do ADCT (B 31/32)	02
Majoração da pensão (Lei 9032/95)	02
Majoração da aposentadoria por invalidez (Lei 9032/95)	02
Art. 26 da Lei 8870/94	02
Outras revisões da renda mensal inicial	02
Revisões com cumulação de pedidos	04
Informação de que o autor não tem direito	02

PEDIDOS EM MATÉRIA CÍVEL/ADMINISTRATIVA/TRIBUTÁRIA

PEDIDO	PESO
Revisão de contrato habitacional (SFH)	06
Revisão de contratos bancários diversos	03
Atualização de poupança-FGTS	02
Repetição de indébito-até 05 fatos geradores	02
Repetição de indébito-até 10 fatos geradores	03
Repetição de indébito-mais de 10 fatos geradores	04
Outras ações cíveis	04

Art. 2º. Ficam fixados os valores a serem requisitados para pagamento dos cálculos realizados, elaborados pelos peritos neste Juizado Especial Cível de Jundiaí, da seguinte forma:

PESO DO CALCULO	VALOR
01	R\$ 65,00
02	R\$ 70,00
03	R\$ 75,00
04	R\$ 90,00
05	R\$ 140,00
06	R\$ 160,00
07	R\$ 180,00

Parágrafo único. Os valores estabelecidos nesta Portaria serão fixados por processo, compreendendo o trabalho de triagem inicial do processo e pesquisa de informações no sistema informatizado, elaboração de informação escrita e solicitação de documentos; elaboração de parecer; elaboração de cálculo da renda mensal inicial e das diferenças devidas; re-elaboração e correção do cálculo se necessárias, ainda que na instância recursal; e prestação de esclarecimentos diversos.

Art. 3º. O Juiz da causa poderá fixar valores diversos dos previstos nesta Portaria, observando o disposto na Resolução - CJF 305.

Parágrafo único. Havendo a necessidade de realização de dois cálculos ou mais em um mesmo processo, o pagamento será feito pelo de peso maior, observadas, se for o caso, as previsões da Resolução 305, CJF.

Art. 4º. O disposto nesta Portaria se aplica a todos os laudos cujos pagamentos ainda não foram requisitados até a data de sua publicação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sejam cientificados os senhores peritos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 17/10/2014, às 17:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7285683768813285085

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0721742 - Portaria ::

Portaria Nº 0721742, DE 20 DE outubro DE 2014.

Trata da remarcação de período de férias do servidor ocupante da função comissionada de "Oficial de Gabinete" (FC-5), no interesse do serviço.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o interesse do serviço;

RESOLVE:

REMARCAR a fruição das férias, exercício 2014, do servidor CLÁUDIO LONGANESI, Técnico Judiciário, RF 3137, ocupante da função comissionada de "Oficial de Gabinete" (FC-5), para o seguinte período:

Parcela única, correspondente a 30 (trinta) dias, no período de 20.11.2014 a 19.12.2014;

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 20/10/2014, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

São Paulo, 20 de outubro de 2014.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0721200 - Portaria ::

Portaria Nº 0721200, DE 20 DE outubro DE 2014.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I – Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
de 28/10 a 02/11/2014	1ª	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

Art. 2.º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefone (0xx18) 3117-0150, *fac símile* (0xx18) 3117-0195.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 20/10/2014, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0721245 - Portaria ::

Portaria Nº 0721245, DE 20 DE outubro DE 2014.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que o servidor Ivan Francisco Soares – RF 1854, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, estará afastado do serviço nos dias 24/10 e 07/11/2014 em compensação às horas trabalhadas no regime de banco de horas;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Andréia Fioroto, RF 4333, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Assistente I (FC 04) desta Subseção Judiciária para substituí-lo nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 20/10/2014, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0720927 - Portaria ::

Portaria Nº 0720927, DE 17 DE outubro DE 2014.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, por necessidade de serviço, referente à servidora CLAUDIANA CEREDA MAYESE, RF: 2803, a 2ª parcela de férias, anteriormente marcada de 03/11/2014 a 12/11/2014 (10 dias), para 24/11/2014 a 03/12/2014 (10 dias), exercício 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 17/10/2014, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0720483 - Portaria ::

Portaria Nº 0720483, DE 17 DE outubro DE 2014.

PORTARIA Nº 025/2014

O Doutor **MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA**, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao Plantão Judiciário relativo aos dias 18 e 19/10/2014, no período das 09h00 às 12h00, conforme segue:

Dias 18/10/2014 (sábado):

LINDOMAR AGUIAR DOS SANTOS, RF 3348, Diretora de Secretaria (Tel. 98105-1998).

RITA DE CÁSSIA OLIVETTI

KAROLINE MORAES DE OLIVEIRA

Dias 19/10/2014 (domingo):

LINDOMAR AGUIAR DOS SANTOS, RF 3348, Diretora de Secretaria (Tel. 98105-1998).

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

KAROLINE MORAES DE OLIVEIRA

MARISTELA PEIXOTO SOARES PICCOLLOTTO

Publique-se e oficie-se.

Campinas, 17 de outubro de 2014.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

JUIZ FEDERAL
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal**, em 17/10/2014, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0716224 - Portaria ::

Portaria Nº 0716224, DE 16 DE outubro DE 2014.

A DOUTORA PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de Guarulhos – 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que o servidor **LINCOLN AKIRA ISA**, Analista Judiciário, RF 5645, ocupante do cargo em comissão de Supervisor da Central de Mandados de Guarulhos (FC-5), estará em licença-médica no período de 08/05/2014 a 21/05/2014,

RESOLVE:

EM ALTERAÇÃO À PORTARIA 472001/14, DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM**, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 6890, para exercer as atribuições da FC-5 de Sup. da Central de Mandados, em virtude da vacância da mesma, no período de 08/05 a 21/05/14.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 16/10/2014, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0719783 - Edital ::

Edital

EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba da 9ª Subseção Judiciária, **FAZ SABER** aos que o presente edital virem e dele tiverem conhecimento e possa interessar, que na conformidade do disposto nos artigos 425, *caput* e 426 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689, de 09 de junho de 2008, foram alistados PROVISORIAMENTE, para integrarem o corpo de jurados, como membros efetivos e suplentes para sessão do Tribunal do Júri da 9ª Subseção Judiciária em Piracicaba/SP, no ano de 2015, os seguintes cidadãos, que

residem no Município de Piracicaba:

	NOME	OCUPAÇÃO
1	ADEMAR LUIZ DE GODOY	OUTROS
2	ADILSON JOSE CORRER	METALÚRGICO
3	ADILSON TAVELLA	MOTORISTA
4	ADRIANA DE FATIMA SCHIRNER	ESTUDANTE
5	ADRIANA JUANONI RAYMUNDO	EMPREGADO DOMÉSTICO
6	ADRIANA RAFAEL	EMPREGADO DOMÉSTICO
7	ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA VASSAO	ESTUDANTE
8	ALESSANDRA CRISTINA LOPES	AUXILIAR DE ESCRITORIO
9	ALEXANDRE APARECIDO FELISBINO SPAGNUOLO	REPRESENTANTE COMERCIAL
10	ALEXANDRE DE SOUZA	OUTROS
11	ALEXANDRE STELLA COLETI	ESTUDANTE
12	ALEXANDRO NUNES PINHEIRO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
13	ALEXSANDRO MOLINARI CINTO DIAS	ESTUDANTE
14	ALMIR PEDRO CANTON	VENDEDOR
15	ALMIR VENERI	ESTUDANTE
16	ANA LUCIA DE MORAIS	ESTUDANTE
17	ANA MARIA TREVISAN RIGOLIN	EMPREGADO DOMÉSTICO
18	ANA MUTUMI YAMAGUCHI DA SILVA	OUTROS
19	ANA PAULA CASALATINA	ESTUDANTE
20	ANA PAULA DE ALMEIDA	ESTUDANTE
21	ANA PAULA FERNANDES DUARTE	ESTUDANTE
22	ANA PAULA MACHADO DOS SANTOS	ESTUDANTE
23	ANA PAULA SOUZA CASARIN	ESTUDANTE
24	ANA PAULA TANNO	ESTUDANTE
25	ANDERSON APARECIDO MATHEUS	VENDEDOR
26	ANDERSON APARECIDO ORTIZ DA SILVA	ESTUDANTE
27	ANDERSON KERCHE DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
28	ANDERSON LUIS DA SILVA	ESTUDANTE
29	ANDERSON RODRIGO ANTONIOLI	ESTUDANTE
30	ANDRE LUIS AGUADO	ESTUDANTE
31	ANDRE LUIS FELICIO SABINO	ESTUDANTE
32	ANDREA PAULA FRIAS	ESTUDANTE

33	ANGELA MARIA CANEO	ENFERMEIRO
34	ANTONIA CONCEICAO RAMIRO PORSEBOM	OUTROS
35	ANTONIA SUELI HIJAZI TAPIA	EMPREGADO DOMÉSTICO
36	ANTONIO CARLOS COMELLI	METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
37	ANTONIO CARLOS FERNANDES	TÉCNICO EM AGRONOMIA
38	ANTONIO CARLOS LOPES GONCALVES	AUXILIAR DE ESCRITORIO
39	ANTONIO FERNANDO COLLETTI	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
40	ANTONIO KLEISON SILVA	VENDEDOR
41	ANTONIO LUIS DE CAMPOS LEITE	ESTUDANTE
42	AUGUSTO CESAR MENUZZO PELAES	ESTUDANTE
43	AURELIO RICARDO BARBOSA	METALÚRGICO
44	BASILIO RODRIGUES DE LACERDA	OUTROS
45	BEATRIZ CECILIA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ESCRITORIO
46	BRAULIO DEOLINDO DE MOURA	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
47	BRUNA FRACCARO PATRESI	ESTUDANTE
48	BRUNO DA SILVA CHAVES SANTOS	GERENTE
49	CAIO ALVES MOREIRA	ESTUDANTE
50	CARLOS ADALBERTO RAMOS DE MACEDO	MOTORISTA
51	CARLOS APARECIDO BENATTI	ESTUDANTE
52	CARLOS CESAR SCHIAVUZZO	ESTUDANTE
53	CARLOS EDUARDO RODRIGUES	ESTUDANTE
54	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	VENDEDOR
55	CARLOS HENRIQUE DUARTE SILVA	ESTUDANTE
56	CARLOS OTAVIO MARIANO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
57	CARLOS RICARDO CARMO DE MORAES	ESTUDANTE
58	CARLOS ROBERTO DIAS DE SOUZA	ESTUDANTE
59	CAROLINE GROPPA BLUMER	ESTUDANTE
60	CATIA FERNANDA MOREIRA VASCA	AGENTE DE SAÚDE E SANITARISTA

61	CAUÊ VALVERDE PACHIANI	ESTUDANTE
62	CELIO ROBERTO MULLA	METALÚRGICO
63	CESAR AUGUSTO MARCHINI NEGRETTE	ESTUDANTE
64	CESAR OLIVEIRA SAMPAIO	ESTUDANTE
65	CIRENIA DE FATIMA PIACENTINI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
66	CLARICE MARIANO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
67	CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO
68	CLAUDIA APARECIDA HARDER MARTINS	OUTROS

69	CLAUDIANO APARECIDO DE CAMARGO	ESTUDANTE
70	CLEUSA CELESTINO BENETELLO	OUTROS
71	CORACY GOMES FERRER	ADMINISTRADOR
72	CRISTIAN WILLIAN BUENO	ESTUDANTE
73	CRISTINA DE FATIMA AGOSTINI	ESTUDANTE
74	CRISTINA ODA	MANICURE E MAQUILADOR
75	CRISTINA SKREPNEK LIMA	NUTRICIONISTA E ASSEMBLADOS
76	DAIANE CRISTINA ARRUDA	FRENTISTA
77	DANIEL DE ALMEIDA SILVA	OUTROS
78	DANIEL GIMEMES	ESTUDANTE
79	DANIEL GIULIANO JUNIOR	INDUSTRIÁRIO
80	DANIELA ALESSANDRA RISSATO	SECRETARIO
81	DANIELA DE CILLOS CHALITA	ESTUDANTE
82	DANIELA NICOLAU PINHEIRO	BIÓLOGO E BIOMÉDICO
83	DANIELLE JACINTHO	COMERCIANTE
84	DANILO LUCAS COIMBRA VENDEMIATTI	ESTUDANTE
85	DAVID ALAN JONES GRACIANI	OUTROS
86	DIEGO RODRIGUES	ESTUDANTE
87	DIGEMARA DOS SANTOS	EMPREGADO DOMÉSTICO
88	DIOGO LUIS RIBEIRO	METALÚRGICO
89	DURVALINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	OUTROS
90	EDISON AUGUSTO FURLAN	ENGENHEIRO

91	EDMILSON MENGARELLI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
92	EDMILSON PIVETTA	ESTUDANTE
93	EDNA FELIX VIANA DA ROCHA	VENDEDOR
94	ELEANDRO RODRIGO MARTINS	ESTUDANTE
95	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	SECRETARIO
96	ELIANA MOREIRA	OUTROS
97	ELIETE BUENO DA SILVA LUCANNO	COMERCIANTE
98	ELISAMARA STENICO	ESTUDANTE
99	ELISANGELA LIBARDI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
100	ELISANGELA MARA CUSTODIO LEME	ESTUDANTE
101	EMANUELLA ALVES	ESTUDANTE
102	ENOQUE DE LIMA ARRUDA	COMERCIANTE
103	EURICO DE OLIVEIRA RODRIGUES	ESTUDANTE
104	EVANILDA PEREIRA	ESTUDANTE
105	EVELYN KATHY PAULINO	RECEPCIONISTA
106	EVERALDO DE OLIVEIRA	METALÚRGICO
107	EVERTON QUERINO SOARES	OUTROS
108	FABIO ALEXANDRE ROMANINI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
109	FABIO FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE
110	FABIO FERREIRA DE MOURA	BANCA R I O E C O N O M I Á R I O
111	FABIO LUIS COLETTI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
112	FATIMA FILOMENA REIS	ESTUDANTE
113	FELIPE ADRIANO DE OLIVEIRA DA SILVEIRA	OUTROS
114	FELIPE NUNES BEDONI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
115	FERNANDA LOPES FERREIRA	COMERCIÁRIO
116	FERNANDA MANARIN	ALFAIATE E COSTUREIRO
117	FERNANDA ROSOLEM	ESTUDANTE
118	FERNANDO APARECIDO SANCHES	QUÍMICO
119	FERNANDO MIGUEL DE GODOY	INDUSTRIÁRIO
120	FLAVIA AMELIA DE CAMPOS	OUTROS
121	FLAVIA DE ASSIS FAVETTA	ESTUDANTE
122	FLAVIA RAFAELA SANTOS SILVA	ESTUDANTE
123	FLAVIO PENATTI	CONTADOR
124	FRANCINE DE PAULA	ESTUDANTE

125	FREDERICO FUMIO DERRE MITOOKA	OUTROS
126	GABRIELA ALEJANDRA DA CRUZ MALPELI	ESTUDANTE
127	GABRIELA EBURNEO MARTINS RUBIO	ESTUDANTE
128	GABRIELA FRAGA GARIBALDI	OUTROS
129	GERALDO DE CILLO JUNIOR	MOTORISTA
130	GERALDO FREIRE DE BASTOS	COMERCIANTE
131	GILBERTO ALVES DA SILVA	JORNALISTAS
132	GILMAR MARTINS ROSA	METALÚRGICO
133	GILSON ALAN ANDRADE	ESTUDANTE
134	GIOVAN RODRIGUES DIAS	ESTUDANTE
135	GIOVANNA RODRIGUES	NUTRICIONISTA E ASSEMBLADOS
136	GISELE NUNES PEREIRA	ESTUDANTE
137	GISLAINE JOLY	OUTROS
138	GLEISON CHIACCHIO BONILHA	ESTUDANTE
139	GREICE APARECIDA MARTINS GOMES	ESTUDANTE
140	GREYCE KELLY ROMERA CRUZ	RECEPCIONISTA
141	HAROLDO LUCAS CUSTODIO	AUXILIAR DE ESCRITORIO
142	HELLEN GIULIANA FERRAZ CASQUEL	OUTROS
143	HENRIQUE MACEDO BAUDEL	ENGENHEIRO
144	IBRAIM RAMOS SILVA	CARPINTEIRO
145	ILSA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO
146	ISAAC DIOGO LERMINO	ELETRICISTA E ASSEMBLADOS
147	ISABEL CRISTINA BORTOLETTO	ESTUDANTE
148	ISABELE SERIMARCO SABADIN	ESTUDANTE
149	ISAC FERREIRA DOS SANTOS	ESTUDANTE
150	IVAN PAULO BEDENDO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

151	IVONE APARECIDA LOPES	OUTROS
152	JANAINA MARIA ALVES	ESTUDANTE
153	JANDUIR PINHEIRO NUNES	MOTORISTA PARTICULAR
154	JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA COLTURATO	BANQUEIRO E ECONOMIÁRIO

155	JAQUELINE APARECIDA ABIBI OLEGARIO	VENDEDOR
156	JEAN CARLOS LOPES MARIANO	ESTUDANTE
157	JEAN STENICO	ESTUDANTE
158	JEFFERSON DOS SANTOS SAMPAIO	AUXILIAR DE ESCRITORIO
159	JOANA DARCI DE SOUZA	AUXILIAR DE ESCRITORIO
160	JOAO PERSEU OLIVEIRA DOS SANTOS	ENCANADOR
161	JOAQUIM MENDES RIBEIRO	ESTUDANTE
162	JONATHAS HENRIQUE MIANTE	OUTROS
163	JOSE DE OLIVEIRA COSTA	OUTROS
164	JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA	OUTROS
165	JOSE EMILIO ZILIO	COMERCIANTE
166	JOSE ERINEU DINI JUNIOR	VENDEDOR
167	JOSE MAURICIO GONZALEZ	MOTORISTA
168	JOSE OMIR ELIAS DA CRUZ JUNIOR	ESTUDANTE
169	JOSE PAULINO NETO	OUTROS
170	JOSE REINALDO PASSUELLO	ENGENHEIRO
171	JOSE ROBERTO PAGOTO	METALÚRGICO
172	JOSE VITOR DE CARVALHO	METALÚRGICO
173	JOSEANE ALICE MONTEBELO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
174	JOSIANY LONGATTO	ESTUDANTE
175	JOVIANA PAULA ALVES DOS SANTOS	VENDEDOR
176	JUCELIA SOARES	ESTUDANTE
177	JULIA SANTOS COSTA CHIOSSI	ESTUDANTE
178	JULIANA APARECIDA BOVICE	OUTROS
179	JULIANA DA SILVA TOLEDO	ESTUDANTE
180	JULIANA MANHEZE REQUENA	BANCAÁRIO E ECONOMÁRIO
181	JULIANA MAZZONETTO	ESTUDANTE
182	JULIANA PICCALUGA	ESTUDANTE
183	JULIANA VIEIRA	AUXILIAR DE ESCRITORIO
184	JULIANO CESAR BATISTA	VIGILANTE
185	JULIANO JEFFERSON VILANI	TÉCNICO DE ELETRICIDADE
186	JULIO CESAR DA SILVA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
187	KATIA ANTUNES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ESCRITORIO

188	KATIA BRITO SPADÃO	OUTROS
189	KÁTIA COROCHER	ESTUDANTE
190	KATIA PALMA DO PRADO	ESTUDANTE
191	KELLY CRISTINA DE MELO DANTAS	OUTROS
192	KELLY CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS	OUTROS
193	LAERCIO FALONE	CARPINTEIRO
194	LAZARO TROMBETA DE OLIVEIRA	MOTORISTA
195	LEANDRO VINICIUS PONCE	ESTUDANTE
196	LEILA CRISTINA DO AMARAL	ESTUDANTE
197	LEILA MARIA DA SILVA CORREA LEITE	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
198	LETICIA GOMES DE MIRANDA	ESTUDANTE
199	LIGIA PREZOTTO ZAMBON	ESTUDANTE
200	LILIAN CORDEIRO	OUTROS
201	LUANA KELLEN MANARIM	ESTUDANTE
202	LUCAS DANIEL JOSÉ	OUTROS
203	LUCAS SALLES FAIZIBAI OFF	ESTUDANTE
204	LUCI REGINA BARBOSA	CABELEIREIRO
205	LUCIA CRISTINA LUCIO	OUTROS
206	LUCIANA SCUDELLER DA SILVA KONDA	ADMINISTRADOR
207	LUCIANO BARBOSA DA SILVA	METALÚRGICO
208	LUCIANO MÁRCIO OBANA	VENDEDOR
209	LUCIELE SANTOS VACCHI PASSOS	ESTUDANTE
210	LUCILA VITORIA PETROCELLI MONIS	ESTUDANTE
211	LUCILENE MARIA LOPES	EMPREGADO DOMÉSTICO
212	LUIS EUGENIO MANTONI	METALÚRGICO
213	LUIZ CARLOS ORTIZ JUNIOR	ESTUDANTE
214	LUIZ CLAUDIO ARRIGHI	COMERCIARIO
215	LUIZ ROBERTO SCAREL JUNIOR	M E C Â N I C O D E M A N U T E N Ç Ã O
216	LUSIA APARECIDA GOMES	A U X I L I A R D E L A B O R A T Ó R I O
217	MANOEL PINHEIRO PAES	METALÚRGICO
218	MARCELA ROMANI ANGELI	ESTUDANTE
219	MARCELO CHIEUS ZOCCA	ESTUDANTE
220	MARCELO DE OLIVEIRA CORDEIRO	ESTUDANTE
221	MARCIA APARECIDA QUICINE DE MORAES	OUTROS

222	MÁRCIO AUGUSTO SOUZA DAS CHAGAS	ESTUDANTE
223	MARCOS JOSE FRANZINI	B A N C Á R I O E C O N O M I Á R I O
224	MARCOS ROBERTO SOARES GONÇALVES SIQUEIRA	OUTROS
225	MARCOS RODRIGUES CONTESINI	OUTROS
226	MARIA ANGELA LIBARDI	OUTROS
227	MARIA ANGELICA ROCHA FERREIRA	CABELEIREIRO
228	MARIA ANGELICA ZEN	ESTUDANTE
229	MARIA APARECIDA BOVI	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
230	MARIA APARECIDA SCHIAVUZZO	BIÓLOGO E BIOMÉDICO
231	MARIA BEATRIZ CASSAVIA AGUIAR JORGE PERECIM	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
232	MARIA CRISTINA DE MORAIS	ESTUDANTE

233	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SOUSA	ESTUDANTE
234	MARIA DE LOURDES TARANTINI SILVESTRI	OUTROS
235	MARIA ELISABETE MAJOLO	OUTROS
236	MARIA IOLANDA BERTAZZONI DE PAULA	OUTROS
237	MARIA JOANA DAVANZO	OUTROS
238	MARIA LIDIANE MONTEIRO DE OLIVEIRA	EMPREGADO DOMÉSTICO
239	MARIA TERESA CORAL CREPALDI	ASSISTENTE SOCIAL
240	MARIANA PAES DE MENEZES	ESTUDANTE
241	MARILDA FRUTUOSO ANTUNES	AUXILIAR DE ESCRITORIO
242	MARILEIDE DELMIRO DA SILVA	ESTUDANTE
243	MARINEIDI DELIBERALI CASALATINA	B A N C Á R I O E C O N O M I Á R I O
244	MARISA VALERIA DA FONSECA	ESTUDANTE
245	MARLI APARECIDA SALLATTI FURLAN	OUTROS
246	MATEUS FAZANARO	DESENHISTA
247	MATHEUS VINICIUS MORAES	OUTROS
248	MAURICIO GEMENTE	ESTUDANTE
249	MAURICIO SCOTTON SEBE	ESTUDANTE

250	MAXIMIRA REBECA CORREA ELEUTERIO	COZINHEIRO
251	MAYRA FERNANDA SILVEIRA	ESTUDANTE
252	MELINA ANGELELI	ESTUDANTE
253	MICHELE CAROLINA DANTAS	ESTUDANTE
254	MILTON CESAR GRANDIS	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
255	MIRIAM ROCHELLE RIGHI	OUTROS
256	MOACYR GERALDO GIBIN NETO	ESTUDANTE
257	MÔNICA CRISTINA DA SILVA	ESTUDANTE
258	MURILO BERALDELLI CELLA	ATLETA PROFISSIONAL
259	NAHIM FERNANDO GRIPPA TUONO	MECÂNICO
260	NATANAEL FERREIRA DE CAMARGO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
261	NAZARE MARIA BARONI CONSANI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
262	NELSON GONCALVES	SUPERVISOR
263	NEUSA FRANCISCA DE SOUZA BIGARAM	OUTROS
264	NILVA TERESINHA DE LIMA	ENFERMEIRO
265	NUMARA PALLUCCE	BIÓLOGO E BIOMÉDICO
266	OLAIR DE GOIS	METALÚRGICO
267	ORIEL ADELINO DOS SANTOS FILHO	METALÚRGICO
268	OSANA MARIA BIFANI DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
269	PATRICIO RIBEIRO PEREIRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA
270	PAULO CESAR RICARTE	OUTROS
271	PAULO CESAR VIEIRA GASPAR	COMERCIANTE
272	PAULO MARASCHIN DOS SANTOS	ENGENHEIRO
273	PAULO ROBERTO CUSTODIO MENDONCA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
274	PAULO SERGIO GOIA	METALÚRGICO
275	PRISCILA BATISTA DA CRUZ	ESTUDANTE
276	PRISCILA DE FATIMA CAVALHEIRO	ESTUDANTE
277	PRISCILA FERNANDA DE MORAES	VENDEDOR
278	PRISCILLA CRISTIANA DOS SANTOS	ESTUDANTE
279	RAFAEL AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS	ESTUDANTE

280	RAFAEL AUGUSTO ROSSINI	OUTROS
281	RAFAEL LIMA DA SILVA	ESTUDANTE
282	RAFAELA ROCHA ARCANJO CORREA	ESTUDANTE
283	RAMON DE SOUZA OLIVEIRA	ESTUDANTE
284	RAQUEL PEREIRA DE SOUZA	ESTUDANTE
285	REBECA VITTI	OUTROS
286	REGENER MIGUEL GOMES ANHÃO	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
287	REGIANE SCOTTON CORREA	SECRETARIO
288	REGINA HELENA BARBOZA	AUXILIAR DE ESCRITORIO
289	REGINA HELENA CAVALCANTE CUNHA	ENFERMEIRO
290	REGINA MARCHETO MENDES	OUTROS
291	REGINA RODRIGUES DE SOUSA	ESTUDANTE
292	REINALDO EVANGELISTA TEODORO	ESTUDANTE
293	RENAN RIBEIRO OLIVEIRA	ESTUDANTE
294	RENAN SILVEIRA DE GOES	ESTUDANTE
295	RENATA MORENO AVIGHI	ESTUDANTE
296	RENATO JOSE CANDIDO MARCHETI	TÉCNICO DE QUÍMICA
297	RICARDO HILARIO	METALÚRGICO
298	RICARDO JOSE RACOSTA	METALÚRGICO
299	RITA DE CASSIA GUIMARAES GARCIA	ESTUDANTE
300	ROBERTO JOSÉ RIBEIRO DE MELLO JUNIOR	ESTUDANTE
301	RODRIGO GUZZI CARINHA	DESENHISTA
302	RODRIGO LUIS JURADO	GERENTE
303	RODRIGO MORAIS MATULOVIC	ESTUDANTE
304	RODRIGO RAMOS	ESTUDANTE
305	ROMISON DE QUEIROZ MENDES	ELETRICISTA E ASSEMBLADOS
306	ROSANGELA MARIA MARQUES	COMERCIANTE
307	ROSEMARY LUZETTI NEMI	PSICÓLOGO
308	ROSENO JOSE DOS SANTOS	MOTORISTA
309	SAMIRA THEREZA GARBIM	OUTROS
310	SAMUEL DOS SANTOS	MECÂNICO
311	SANDRA REGINA DA SILVA	CONFECÇÃO

312	SERGIO REGINALDO BORTOLETTO	SECRETARIO
313	SERGIO RODRIGO MARIANO	OUTROS
314	SILANE DA SILVA REIS	ESTUDANTE

315	SILMAR JOSE DALTROZO PENTEADO	TRABALHADOR DE ARTES GRÁFICAS
316	SILVANA DO NASCIMENTO	OUTROS
317	SILVIA REGINA VALVERDE	ESTUDANTE
318	SIMONE CASSOLATO	OUTROS
319	SONIA ELIANA CORREA DOS SANTOS	S E C R E T Á R I O E D A T I L Ó G R A F O
320	SUELY MARQUES	VENDEDOR
321	SULEI APARECIDA BAILARIN CARDOSO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
322	SYLVIO ARMANDO CAMPACCI NETO	M E C Â N I C O D E M A N U T E N Ç Ã O
323	TATIANA AMORIM MACHADO DO AMARAL	EMPREGADO DOMÉSTICO
324	TATIANA CRISTINA DE MORAES MELLO	ESTUDANTE
325	TATIANA CRISTINA MANTOAN JACOB	ESTUDANTE
326	TATIANE DIAS DE OLIVEIRA	OUTROS
327	THAIS GIBIN	ESTUDANTE
328	THAIS MICHELON	ESTUDANTE
329	THAIS SAGLIETTI MEIRA BARROS ROCHA	PSICÓLOGO
330	THAMYRES TOLEDO GAIOTTO	CONTABILISTA
331	THIAGO RAZERA	ESTUDANTE
332	THIAGO ROBERTO RICCI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
333	THIAGO TREVISAN SELVAGGIO	ESTUDANTE
334	VALCLEMIRIAM DE FATIMA BELLINI	SECRETARIO
335	VALDEMIR NUNES MACHADO	AUXILIAR DE ESCRITORIO
336	VALDIR ELIAS SOBRINHO	VENDEDOR
337	VALQUIRIA APARECIDA DA SILVA MOSCON	OUTROS
338	VANESSA BRAGA	OUTROS
339	VANILDA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	ALFAIATE E COSTUREIRO
340	VERA LUCIA BESERRA	C A B E L E I R E I R O E B A R B E I R O
341	VERIDIANA FRANCO RUBIO	ESTUDANTE
342	VINÍCIUS ODAS SANTIM	OUTROS

343	WAGNER BARROS RAINHA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
344	WAGNER ROBERTO PEREIRA DA SILVA	METALÚRGICO
345	WASHINGTON LUIS ANDRE RODRIGUES	ESTUDANTE
346	WELLINGTON BRITO DA SILVA	OUTROS
347	WESLEY NEPOMUCENO PIMENTA	AUXILIAR DE ESCRITORIO
348	WILLIAM NUNES RANDO	OUTROS
349	WILLIAM ROBERTO CLAUDINO	OUTROS
350	WILSON HILARIO MIANO	VENDEDOR

A presente lista poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao Juiz Presidente até o dia 10 de novembro, data de sua publicação definitiva, nos termos do § 1º do artigo 426, do Código de Processo Penal. Ressalte-se, finalmente, que a função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal:

“Seção VIII – Da função do jurado.

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito anos) de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadão maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência em igualdade de condições, nas licitações públicas ou no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1

(um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica.
Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. “

E, para que chegue ao conhecimento de todos, determinou a MM^a. Juíza Federal a publicação do presente Edital, bem como a sua afixação no átrio do Fórum Federal desta Subseção Judiciária de Piracicaba/SP, competente para o processamento dos feitos de competência do Tribunal do Júri. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, aos 10 de outubro de 2014. Eu _____ Luiz Renato Ragni, Diretor de Secretaria, RF 7417, digitei, conferi e imprimi.

DANIELA PAULOVIK DE LIMA
Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 17/10/2014, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0719742 - Portaria ::

Portaria Nº 0719742, DE 02 DE outubro DE 2014.

A Doutora **DANIELA PAULOVIK DE LIMA**, MM^a. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E tornar sem efeito a portaria nº 0562101, de 17/07/2014, dada ausência de vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 17/10/2014, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0720576 - Portaria ::

Portaria Nº 0720576, DE 17 DE outubro DE 2014.

A Doutora **DANIELA PAULOVIK DE LIMA**, MM^a. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, a segunda parcela das férias da servidora **LETICIA DANIELE BOSSONARIO**, RF 6410, no dia 16/10/2014, ora incluindo o saldo restante para 28 a 1º/11/2014 .

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 17/10/2014, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0719366 - Portaria ::

Portaria Nº 0719366, DE 17 DE outubro DE 2014.

PORTARIA N.º 53/2014 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO:

I - Os termos da Portaria n.º 13/2014, com relação às férias da servidora MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA CEZARINO, RF 4587, para que conste:

- 2ª Parcela de suas férias, para o período de 10/12/2014 a 19/12/2014
- 3ª Parcela de suas férias, para o período de 22/01/2015 a 31/01/2015

II - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico ADM_FERIAS@trf3.jus.br.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 17/10/2014, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0719357 - Portaria ::

Portaria Nº 0719357, DE 17 DE outubro DE 2014.

PORTARIA N.º 54/2014 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que a servidora JULIANA DE SOUZA GALZERANO, RF 4552, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, esteve em licença médica nos dias 13 e 14/10/2014;

RESOLVE:

II - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE BARBOSA DE SOUZA, RF 7503, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), nos dias 13 e 14/10/2014.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico ADM_NUAF@trf3.jus.br.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 17/10/2014, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0719088 - Portaria ::

Portaria Nº 0719088, DE 17 DE outubro DE 2014.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciária – Oficiala de Justiça Avaliadora Federal Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324) ao município de Caiuá/SP, em 17/10/2014, a fim de cumprir o mandado nº 1201.2014.01098, expedido nos autos do processo nº 0004253-18.2014.403.6112, em trâmite na 1ª Vara desta Subseção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 12ª Subseção Judiciária**, em 20/10/2014, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0715562 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 21/2014

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** que o Técnico Judiciário **RICARDO RODRIGUES**, RF 6076, tem prevista a fruição da terceira parcela das suas férias do presente exercício para o período **de 29/10/2014 a 07/11/2014**, nos termos da Portaria nº 30, de 30/08/2013 e

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse da Administração,

RESOLVE:

ALTERAR as datas de fruição da parcela de férias acima referida, fixando-a para o período **de 01/12/2014 a 10/12/2014**.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 15 de outubro de 2014.

NEWTON JOSÉ FALCÃO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Diretor da Subseção Judiciária de Presidente Prudente, em exercício**, em 16/10/2014, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0719623 - Portaria ::

Portaria Nº 0719623, DE 17 DE outubro DE 2014.

O Doutor PETER DE PAULA PIRES, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR o Art. 2º, item 4 da Portaria nº 0658471 de 12 de setembro de 2014, que passa a ter o seguinte teor:

“4. Juntada de Aviso de Recebimento da carta de citação, que, sendo negativo, implicará a imediata expedição do mandado de citação, penhora, avaliação e intimação do executado.”

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Sr. Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

Ribeirão Preto, 16 de outubro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 17/10/2014, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

6ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0716557 - Portaria ::

Portaria Nº 0716557, DE 16 DE outubro DE 2014.

A Doutora **LISA TAUBEMBLATT**, Juíza Federal da 6ª Vara Criminal de Santos, Seção Judiciário de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução nº 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora ROSANGELA DA SILVA, RF 2867, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Assistente (FC-4), a partir de 13/10/2014 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 16/10/2014, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0719086 - Portaria ::

Portaria Nº 0719086, DE 17 DE outubro DE 2014.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 93, inciso XIII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 45, de 08 de dezembro de 2004, que preconiza a ininterrupção da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do CNJ, que dispõe sobre a competência do Diretor do Foro e Diretores das Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do art. 459 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da 3ª Região, que autorizou a realização de plantão regional, observados os critérios gerais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição das atribuições judiciais nos plantões de finais de semana e feriados de forma equitativa entre os magistrados e servidores do grupo de Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO a conveniência de utilização da tecnologia para fins de comunicação dos atos processuais, mediante o uso de aparelhos de vídeo conferência para fins de acesso do interessado à imagem e à voz do magistrado plantonista,

RESOLVE:

I. Unificar o plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Jales e São José do Rio Preto no período compreendido entre o dia 20 de outubro de 2014 e 19 de novembro de 2014, obedecendo-se a escalas de plantão em vigor e disponibilizada no site da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 17/10/2014, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0720130 - Portaria ::

Portaria Nº 0720130, DE 17 DE outubro DE 2014.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 586629, de 01 de agosto de 2014, tendo em vista a superveniência de fatos que a tornaram inexecutável, fazendo constar o que segue:

I – **Juizes e Varas de Plantão** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal – finais de semana e feriados:

Sáb.Dom.e feriados	VARA	JUIZ	TELEFONE
17 a 19/10/2014	1ª	Andréia Fernandes Ono	3216-8800
24 a 27/10/2014	4ª	Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo	3216-8800

14 a 16/11/2014	5ª	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800
28 a 30/11/2014	2ª	Adenir Pereira da Silva	3216-8800

II – INCUMBE ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar a Distribuição e/ou Plantão, para o qual foi escalado, comunicar por Ofício à Diretoria da Subseção Sede, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que irá substituí-lo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 17/10/2014, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

:: SEI / TRF3 - 0720369 - Portaria ::

Portaria Nº 0720369, DE 17 DE outubro DE 2014.

O Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, de 31 de março de 2009; e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64,

RESOLVE:

Designar os Analistas Judiciários – Execução de Mandados abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos períodos abaixo relacionados.

Ana Maria Barros – RF 6343	20/12/2014 a 22/12/2014
Edalmo de Mendonça – RF 6751	23/12/2014 a 25/12/2014
Edison Machado de Figueiredo – RF 1793	26/12/2014 a 28/12/2014
Ana Lúcia de Oliveira Andrade – RF 4294	29/12/2014 a 31/12/2014
Alice Rodrigues Krug – RF 6658	01/01/2015 a 03/01/2015
Carlos Leonardo Martins da Silva – RF 7689	04/01/2015 a 06/01/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 17/10/2014, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0720424 - Portaria ::

Portaria Nº 0720424, DE 17 DE outubro DE 2014.

O Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, de 31 de março de 2009; e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64,

RESOLVE:

Designar os Analistas Judiciários – Execução de Mandados abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos períodos abaixo relacionados.

Alice Rodrigues Krug – RF 6658	20/10/2014 a 26/10/2014
Ana Lídia de Oliveira Andrade – RF 4294	27/10/2014 a 02/11/2014
Ana Maria Barros – RF 6343	03/11/2014 a 09/11/2014
Carlos Leonardo Martins da Silva – RF 7689	10/11/2014 a 16/11/2014
Alice Rodrigues Krug – RF 6658	17/11/2014 a 23/11/2014
Ana Lídia de Oliveira Andrade – RF 4294	24/11/2014 a 30/11/2014
Edalmo de Mendonça – RF 6751	01/12/2014 a 08/12/2014
Edison Machado de Figueiredo – RF 1793	09/12/2014 a 14/12/2014
Carlos Leonardo Martins da Silva – RF 7689	15/12/2014 a 19/12/2014
Edalmo de Mendonça – RF 6751	07/01/2015 a 11/01/2015
Edison Machado de Figueiredo – RF 1793	12/01/2015 a 18/01/2015
Alice Rodrigues Krug – RF 6658	19/01/2015 a 25/01/2015
Edalmo de Mendonça – RF 6751	26/01/2015 a 01/02/2015
Ana Maria Barros – RF 6343	02/02/2015 a 08/02/2015
Edison Machado de Figueiredo – RF 1793	09/02/2015 a 15/02/2015
Ana Maria Barros – RF 6343	16/02/2015 a 22/02/2015
Carlos Leonardo Martins da Silva – RF 7689	23/02/2015 a 01/03/2015
Ana Lídia de Oliveira Andrade – RF 4294	02/03/2015 a 08/03/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 17/10/2014, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE TAUBATE

:: SEI / TRF3 - 0716895 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 28, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE TABATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências. **CONSIDERANDO** o comunicado eletrônico da Seção de Cadastro, datado de 02/10/2014, e recebido na caixa de correios da Secretaria deste Juízo, que solicita, nos termos da Resolução n.º 14/2008, do CJF, a expedição de portaria para interrupção, no dia

22/08/2014, das férias da servidora Patrícia Pereira Rosa - RF 6798, uma vez há informação de que a servidora prestou serviço eleitoral no referido dia, quando encontrava-se em gozo da primeira etapa das férias parceladas, referente do exercício de 2014, marcadas para o período de 18/08/2014 a 06/09/2014;

CONSIDERANDO que no comunicado supramencionado informa que o saldo de um dia remanescente de férias deverá ser marcado necessariamente antes das férias relativas ao exercício de 2015;

CONSIDERANDO o pedido da servidora Patrícia Pereira Rosa - RF 6798, Técnica Judiciária, Assistente I (FC-4), para marcar o dia remanescente de férias interrompidas para o dia 31/03/2015;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Patrícia Pereira Rosa – RF 6798, Técnica Judiciária, Assistente I (FC-4), para alterar da segunda etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2014, anteriormente marcadas para o período de 25/11/2014 a 04/12/2014 (dez dias), para o período de 25/05/2015 a 03/06/2015 (dez dias);

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Patrícia Pereira Rosa – RF 6798, Técnica Judiciária, Assistente I (FC-4), para alterar a primeira e segunda etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2015, anteriormente marcadas para os períodos de 15/06/2015 a 26/06/2015 (doze dias) e 03/11/2015 a 20/11/2015 (dezoito dias), para os períodos de 15/06/2015 a 24/06/2015 (dez dias), 08/09/2015 a 17/09/2015 (dez dias) e 03/11/2015 a 12/11/2015 (dez dias);

CONSIDERANDO, por fim, o deferimento dos pedidos formulados pela servidora acima mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper apenas **no dia 22/08/2014**, em razão da convocação para prestação de serviço eleitoral, a primeira etapa das férias parceladas da servidora Patrícia Pereira Rosa – RF 6798, Técnica Judiciária, Assistente I (FC-4), referente ao exercício de 2014, anteriormente marcada para o período de 18/08/2014 a 06/09/2014;

§ 1º - Determinar que o único dia restante das férias interrompidas seja gozado de uma só vez, nos termos do par. único do artigo 80 da Lei n.º 8.112/90, **no dia 31/03/2015 (um dia)**.

Art. 2º - Alterar, por interesse da servidora Patrícia Pereira Rosa – RF 6798, Técnica Judiciária, Assistente I (FC-4), a segunda etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2014, anteriormente marcadas para o período de 25/11/2014 a 04/12/2014 (dez dias), **para o período de 25/05/2015 a 03/06/2015 (dez dias)**.

Art. 3º - Alterar, por interesse da servidora Patrícia Pereira Rosa – RF 6798, Técnica Judiciária, Assistente I (FC-4), a primeira e segunda etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2015, anteriormente marcadas para os períodos de 15/06/2015 a 26/06/2015 (doze dias) e 03/11/2015 a 20/11/2015 (dezoito dias), **para os períodos de 15/06/2015 a 24/06/2015 (dez dias), 08/09/2015 a 17/09/2015 (dez dias) e 03/11/2015 a 12/11/2015 (dez dias)**.

Art. 4º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cezar Carrusca Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 17/10/2014, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0717942 - Portaria ::

Portaria Nº 0717942, DE 16 DE outubro DE 2014.

Autoriza compensação e dispõe sobre substituição de função comissionada.

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores lotados no NUAR - Núcleo de Apoio Regional de Osasco, Exercício 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **RICARDO ARAÚJO GARCIA (RF 7066)**, Analista Judiciário - Contadoria, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), a realizar a compensação do dia 28-10-2014, com horas trabalhadas em regime de recesso judiciário, bem como, **DESIGNAR**, em substituição, o servidor **GERRINSON RODRIGUES DE ANDRADE (RF 3783)**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, para exercer a função comissionada no referido dia, bem assim, no período de 29-10-2014 a 07-11-2014, em virtude de afastamento do titular por motivo de fruição de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 17/10/2014, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0709416 - Portaria ::

Portaria Nº 0709416, DE 13 DE outubro DE 2014.

Retifica Portaria de inclusão de servidor na escala de férias, Exercício 2015-NUAR.

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal – Diretor, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores lotados no NUAR - Núcleo de Apoio Regional de Osasco, Exercício 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR os termos da Portaria nº 0675415, de 23 de setembro de 2014, conforme segue:

Onde se lê:

04/05/2015 a 15/05/2014 (12 dias) – 1ª parcela

Leia-se:

04/05/2015 a **15/05/2015** (12 dias) – 1ª parcela

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 17/10/2014, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0717848 - Portaria ::

Portaria Nº 0717848, DE 16 DE outubro DE 2014.

Altera escala de juízes - distribuidor – outubro-2014 a fevereiro-2015.

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal – Diretor da 30ª Subseção Judiciária da

Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Ato nº 12.790, de 09 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR os termos da Portaria nº 0658263, de 11 de setembro de 2014, que estabeleceu a escala de Juiz Distribuidor, consoante segue abaixo:

Onde se lê:

Magistrado	Período
Fernanda Soraia Pacheco Costa	01.10.14 a 31.10.14

Leia-se:

Magistrado	Período
Fernanda Soraia Pacheco Costa	01.10.14 a 13.10.14, 18, 19 e 21 a 31.10.14
Luís Gustavo Bregalda Neves	14.10.14 a 16.10.14
Ronald de Carvalho Filho	17 e 20.10.14

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 17/10/2014, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0717888 - Portaria ::

Portaria Nº 0717888, DE 16 DE outubro DE 2014.

Escala de Plantão - servidores – outubro a dezembro/2014.

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal – Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 0659276, de 12 de setembro de 2014, das Diretorias Administrativas das Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo – Osasco, Registro e Itapeva,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER a escala de plantão dos servidores da Subseção Judiciária de Osasco, conforme segue:

Períodos	Nome/RF	Lotação
17/10/2014 a 20/10/2014	Luciana de Oliveira Benedete	1ª Vara Federal de Osasco
24/10/2014 a 28/10/2014	Crisleni Pereira Ribeiro	1ª Vara Federal de Osasco
28/11/2014 a 01/12/2014	Solange Antônia Pereira da Silva	2ª Vara Federal de Osasco
05/12/2014 a 09/12/2014	Márcia Cristina Bragato Marques Rencis	1ª Vara Federal de Osasco

Art.2º - O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Osasco, localizado na Rua Albino dos Santos, 224, Centro – Osasco - SP, telefones: PABX (11) 2142-8600 e Celular do Plantão (11) 97668-5789.

Parágrafo Único. Durante o Plantão Judiciário, o prédio do Foro permanecerá aberto das 9h às 12h.

Art. 3º - Os servidores que estiverem em plantão presencial poderão compensar as horas comprovadamente

trabalhadas, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 17/10/2014, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 0715920 - Portaria ::

Portaria Nº 0715920, DE 15 DE outubro DE 2014.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o pedido da servidora,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 20/2013, publicada no D.E. da Justiça Federal da 3ª Região em 03/09/2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 25/2013, publicada no D.E. da Justiça Federal da 3ª Região em 03/09/2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 0647331, publicada no D.E. da Justiça Federal da 3ª Região em 10/09/2014

RESOLVE:

I – **ALTERAR** as férias da servidora **MARIANE DE OLIVEIRA SOUZA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF nº. 7051, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30 de agosto de 2015, para: 1º período de 10 a 19 de novembro de 2014 (10 dias) e 2º período: de 01 a 20 de agosto de 2015 (20 dias).

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

II - **INCLUIR** a 3ª parcela de férias do servidor **FABIO ALEXANDRE NETO NEVES**, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário, RF 7680, no período de 18 a 27 de fevereiro de 2015, equivalentes a 10 dias.

III - **APROVAR** a escala de férias para o ano de 2015, do servidor **FABIO ALEXANDRE NETO NEVES**, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário, RF 7680, como segue:

1a.Parcela: 23/03/2015 a 01/04/2015

2a.Parcela: 29/06/2015 a 08/07/2015

3a.Parcela: 03/11/2015 a 12/11/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juíza Federal**, em 17/10/2014, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROSJ

1ª VARA DE REGISTRO

:: SEI / TRF3 - 0717958 - Edital ::

Edital

ALISTAMENTO PROVISÓRIO DOS JURADOS QUE DEVERÃO SERVIR DURANTE O ANO DE 2015

O DOUTOR JOÃO BATISTA MACHADO , MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal e do Júri de Registro, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos termos dos arts. 425 a 446 do Código de Processo Penal e de acordo com o Provimento nº 188, de 11.11.99, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, procedeu-se nesta data ao **ALISTAMENTO PROVISÓRIO** dos jurados que servirão nas reuniões do Tribunal do Júri Federal em Registro/SP no ano de 2015, que poderá ser alterado, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente até o dia 10 de novembro de 2015, data de sua publicação definitiva, e que são os seguintes:

1. Adailton César Moura - civil – Registro
2. Adenilsa Regina Faria Dias – agente saúde – Registro
3. Adenilson de Moraes Rodrigues – prof^o - Registro
4. Adriana Conceição David Comeron – prof^a - Registro
5. Adriana Cristina Moraes Dantas – estudante – Registro
6. Adriana Jaqueline Alves Muniz – prof^a – Registro
7. Adriana Milena Sakano – caixa executiva – Registro
8. Alan Akira Monma – agente administrativo – Registro
9. Alba dos Santos Almeida Costa – escrituraria – Sete Barras
10. Aldrien de Sousa – agrônoma- Registro
11. Alessa Fernanda Colaço da Silva – agente administrativo – Registro
12. Alessandra Chagas – PEB II - Registro
13. Alex dos Reis Aguiar – atendente escolar - Registro
14. Alline Yamazaki Nagae dos Reis – agente administrativo – Registro
15. Almir Venilton Monteiro – agente tec. Saúde – Registro
16. Álvaro de Oliveira Albers – of. manutenção – Registro
17. Ana Cristina Mendes Kanachiro – prof^o - Registro
18. Ana Lucia de Moraes da Silva Pegas – dir.tec. saúde - Registro
19. Ana Maria de Freitas- atendente escolar – Registro
20. Ana Maria de Lima Granza – gerente – Sete Barras
21. Ana Paula da Silva – prof^a - Registro
22. Anadine Teixeira Contrera de Oliveira – prof^a – Registro
23. Anderson Fernandes de Lima Mota – estudante – Registro
24. Andre Henrique Oliveira - Registro
25. André Luiz de Oliveira Alves Lopes – agente administrativo – Registro
26. Andréia Barros Vilela – PEB II – Registro
27. Andreia Takakua de Oliveira – agente administrativo – Registro
28. Ângela Amélia Silva – prof^o – Registro
29. Angélica Cassia Correa da Silva de Godoy – analista contábil – Registro
30. Antonio Carlos de França – Diretor geral – Sete Barras
31. Antonio Pedroso de Farias – tec. Gestão - Registro
32. Antônio Takahiro Hashiguchi - coordenador – Registro
33. Ariel Pedroso da Silva – secretário - Registro
34. Arlete Correa de Oliveira - auxiliar – Sete Barras
35. Arnaldo Balbo Junior – prof^o - Registro
36. Arsênio de Moraes Rodrigues – agente saúde - Registro
37. Azenaide Helena Cordeiro – aux.serv. gerais – Registro
38. Beatriz de Aguiar Lopes Rodrigues – agente saúde - Registro
39. Beatriz Eneida Poci Giani de Carvalho – estudante – Registro
40. Beatriz Maria Ribeiro Martins – prof^a – Registro
41. Beatriz Peniche de Aguiar – prof^a - Registro
42. Bruna França Vítor – PEB II - Registro
43. Bruno José de Oliveira – agente administrativo - Registro

44. Bruno Melo de Azevedo – PEB II – Registro
45. Carla Barbosa – agente saúde - Registro
46. Carlos de Oliveira Justino Junior – PEB II – Registro
47. Carmo Rezende de Andrade – aux.serv. gerais – Registro
48. Caroline Suemy Mariano Takiguchi de Oliveira – tec. Informática - Registro
49. Cássio Gonçalves Alves – auxiliar - Registro
50. Cássio Magario Kakihara - estudante– Registro
51. Cássio Molina de Azevedo – ag.san. ambiental – Registro
52. Celina Cardoso – agente administrativo – Registro
53. Célio Batista – ag.serv. escolares - Registro
54. Cesar Augusto Pereira Braga – engenheiro - Registro
55. Cibele das Dores Vassao Ramos – agente saúde - Registro
56. Claudenir Gulli – prof^o - Registro
57. Claudia Aparecida Silva Vieira Soares – agente saúde – Registro
58. Claudicélia Aparecida de Almeida – prof^a - Registro
59. Claudineia de Oliveira Correa – prof^a - Registro
60. Claudio Cesar Vecki – dir.tec. saúde - Registro
61. Cléia Ribeiro Garcia – prof^o – Registro
62. Clenilde Martins de Oliveira – PEB II – Registro
63. Cleusa Regina de Oliveira – prof^a - Registro
64. Cristiane Ap^a Martins Moreira – prof^a – Registro
65. Cristina de Almeida S. Mendes – analista - Registro
66. Daniel Alves Ribeiro – agente endemia - Registro
67. Daniel de Jesus Floriano – assessor – Sete Barras
68. Daniel Ferreira de Souza – ag.org. escolar – Registro
69. Daniel Leocadio Muniz – analista - Registro
70. Daniele de Aguiar Priante – Prof^a. – Registro
71. Daniele Thaina Chagas Calasans – prof^a - Registro
72. Danielle Aiko Miyashita – estudante – Registro
73. Danilo Perim de Oliveira – civil – Registro
74. Davi Domingues Oliveira – prof^o - Registro
75. Dayane Rodrigues de Franca – agente saúde – Registro
76. Decimar dos Santos – secretario de escola – Registro
77. Denilce Andreia Cardoso M. Gonzaga – atendente escolar - Registro
78. Denilson de Lara – Prof^o – Registro
79. Denis Hitoshi Genovez Komine – prof^o - Registro
80. Denise de Oliveira Pedroso – aux.serv. gerais – Registro
81. Denyse Siqueira Mathias Duarte – vice diretor – Registro
82. Deusa Martins Viana – aux.serv.gerais – Registro
83. Doroti Antunes de Camargo – aux.serv. gerais - Registro
84. Edilson Gonçalves de Oliveira – prof^o – Registro
85. Edmilson Antunes Franca – of.manutenção – Registro
86. Edna Cerqueira de Souza Marques – prof^a – Registro
87. Edna de Moraes Freitas – prof^a - Registro
88. Ednéia Domingues da Silva – ag.org. escolar - Registro
89. Edson Dias – aux.serv. gerais – Registro
90. Elaine de Fátima Cordeiro Ramos – Prof^a - Registro
91. Elenisa Rodrigues Vieira – prof^a - Registro
92. Eliana de Souza Santos Farias – prof – Registro
93. Eliana Rosa Calazans Santana – agente saúde – Registro
94. Elias Nobrega – tec.sist.saneamento – Registro
95. Elio Morato da Silva – chefe serviços – Registro
96. Elisabete Conceição de Oliveira – aux.serv. gerais - Registro
97. Elisabeth Ivone Mendes Franco – auxiliar - Registro
98. Elisete Kikuchi Ribeiro – agente vig.sanitária – Registro
99. Eliseu José de Carvalho - estudnte – Sete Barras
100. Eloisa Raquel de Souza Oliveira- estudante – Registro
101. Eni Novaes Miranda – prof^a - Registro
102. Enio Lorena de Souza Junior – chefe setor – Sete Barras
103. Eriky Cesar Kotona Xavier – atendente escolar – Registro

104. Estela de Carmo Pedroso – diretor I – Registro
105. Evaldo Fermiano dos Santos – aux.serv. gerais – Registro
106. Everton de Oliveira Adorno – monitor esportivo – Registro
107. Fabiana Aparecida de Lima Costa – prof^a – Registro
108. Fabiana Dirce de França – prof^a – Registro
109. Fabiana Patucci – diretor tec.I – Registro
110. Fabio Brandão Ikeda – civil – Registro
111. Fabio Raimundo Hatori – secretario escolar - Registro
112. Fabíola Souza Leffa – PEB II - Registro
113. Felipe Azevedo Mariano – Registro
114. Fernanada Mine Miyashita – agente administrativo – Registro
115. Fernanda Takeshita de Souza – prof^a – Registro
116. Flavia Cardoso – ag.org. escolar - Registro
117. Flavia Marcia Lima Pereira – estudante – Registro
118. Flavia Silva Alves Dario – agente saúde – Registro
119. Franciele Cristina Savariz – PEB II – Registro
120. Franciele Monique de França - estudante – Registro
121. Geniano José da Costa – of. Manutenção - Registro
122. Gildevan Novais de Jesus – aux.serv. gerais – Registro
123. Gilseleine Ferreira da Silva - Registro
124. Gilson da Conceição Monteiro – prof^o – Registro
125. Gislene Moraes de Oliveira – agente administrativo – Registro
126. Gladston Ferreira d Silva – prof^o – Registro
127. Helen Fabiani Pontes de Aguiar - Executivo - Registro
128. Helen Gabriela Pontes Costa – estudante – Registro
129. Helen Mayumi Kawajiri – agente administrativo – Registro
130. Heverson C. Pontes de Noronha – Prof^o – Registro
131. Hidetoshi Hayasaki – tec. gestão – Registro
132. Higor Henrique Marcondes Mendes – estudante – Registro
133. Hosana Celestino Rodrigues – prof^a – Registro
134. Igor Reboredo Martins Franca – monitor esportivo – Registro
135. Isaias Santos Rodrigues – aux.serv. gerais - Registro
136. Ivanildes Florêncio – prof^a - Registro
137. Ivanildo Xavier – aux.serv. gerais – Registro
138. Ivon João Villanova – tec.sist.saneamento – Registro
139. Jacqueline Silvana de Campos Araujo – agente vig.sanitaria – Registro
140. Jair Correa – coord. Atendimento - Registro
141. Jair Miguel Rodrigues de Oliveira – aux.serv. gerais – Registro
142. Jania Maria de Almeida Lameu – agente administrativo - Registro
143. Jean Carlo Rodrigues – prof^o - Registro
144. Jean Fernandes Mariano – tec. Gestão – Registro
145. Jessica Ponsoni Santos - estudante – Registro
146. Joana Darc de Souza Camargo Costa – aux.serv. gerais - Registro
147. João Felix – agente tec. Saúde - Registro
148. Jonny Charles Hiroyuki Hayashi – vigia - Registro
149. Jorge da Cunha da Silva – prof^o – Registro
150. Jorge de Lima – aux.serv. gerais – Registro
151. Jorge Eschriqui Vieira Pinto – PEB II - Registro
152. Jorge Gonçalves Andrade Neto – PEB II – Sete Barras
153. Jorge Teruo Yoshimoto - engenheiro – Registro
154. José Carlos de Souza – Prof^o – Registro
155. José Roberto Lopes – aux.serv. gerais – Registro
156. Josiani do Carmo Amanco – PEB II – Sete Barras
157. Juarez Paes Landim – tec. gestão - Registro
158. Julanda Alves – atendente desen. infantil – Registro
159. Juliana Barbosa Gomes da Silva – agente administrativo - Registro
160. Juliana Santos Amâncio – prof^a – Registro
161. Julio Cesar Barbosa Viana – aux.serv. gerais – Registro
162. Junyse Aparecida Calabrez Teixeira – agente tec. Saúde - Registro
163. Jussanan Pinto Ricardo de Campos – ag.serv. escolar - Registro

164. Karen Etsumi Kuwano – prof^a – Registro
165. Karina Dias de Oliveira – Agente administrativo – Registro
166. Kátia Lorena de Souza – PEB II – Sete Barras
167. Kelly Cristina Matos Martins – cuidador escolar – Registro
168. Kleber Cristiano Bento - estudante – Registro
169. Laudimara Faustino de Oliveira – atendente consultório - Registro
170. Leila Maria Lara de Sousa – PEB II – Registro
171. Leonardo Ribeiro da Silva Neto – escriturário – Sete Barras
172. Leticia Clivatti R. Xavier – tec.gestão – Registro
173. Lidia Carolina da Silva S. Shinozaqui – agente administrativo – Registro
174. Lídia Ferreira Gomes – prof^a - Registro
175. Lidiane Alves Mauricio Rodrigues – aux.serv. gerais - Registro
176. Ligia Ferreira Museti – estudante – Sete Barras
177. Lilian Bezerra Bernardo – prof^a - Registro
178. Lindinete de Sousa Barrios – prof^a – Registro
179. Lisangela Sant’Anna Paiva Pontes – Prof^a. – Registro
180. Livian Viana Costa – tec.agencia gcx - Registro
181. Lorane Thereza de Souza – agente saúde – Registro
182. Luani Letícia França – escriturário – Registro
183. Lucas Massao de Almeida Dias Kodama – estudante – Registro
184. Lucelia Rosana de Souza – Prof^a. – Registro
185. Lucelma Aparecida Camillo Rigante – chefe sessão – Registro
186. Luciana Carla Martins – prof^a - Registro
187. Luciana da Fonseca Vieira – prof^a - Registro
188. Luciane Bazoli Silva – PEB II – Registro
189. Luciano Luiz Mendes – prof^o – Registro
190. Lucimara Machado Teixeira Tognin – prof^a – Registro
191. Luiz Roberto Rosa – agente administrativo – Registro
192. Maiara Helen de Oliveira – prof^a – Registro
193. Mair Holovati – aux.serv. gerais – Registro
194. Manoel Jobe de Azevedo Filho – aux. Serv. Gerais - Registro
195. Manuela Renata Costa B. Pinto – prof^a - Registro
196. Marcela Soffiati Tardelli – agente administrativo – Registro
197. Marcelo Leandro Domingues da Silva – aux.serv. gerais – Registro
198. Marcia Campos Ribeiro Sant’anna – aux.serv. gerias - Registro
199. Márcia Tereza de Lima – PEB II – Registro
200. Marcio Rodrigues Cunha – tec. gestão – Registro
201. Marcio Untem Akamine – substituto eventual - Registro
202. Marco Aurelio Muniz – caixa – Registro
203. Marcos Antonio da Silva – secretario escolar – Registro
204. Marcos Antonio Isidoro de Souza – aux.serv. gerais – Registro
205. Marcos Vinicius Carvalho dos Santos – estudante – Registro
206. Maria Aparecida Augusto – prof^a – Registro
207. Maria Batista da Cruz Silva – aux.serv.gerias – Registro
208. Maria Cristina Bastos do Nascimento – agente tec. Saúde - Registro
209. Maria de Lourdes Ribeiro de Freitas – aten.desenv. Infantil - Registro
210. Maria Edna Pereira Maia – PEB II – Registro
211. Maria Goretti de Fatima Ramos Silva – aux.serv. gerais – Registro
212. Maria José de Oliveira Barreto – agente administrativo – Registro
213. Maria Lucia Santana Teixeira – prof^a - Registro
214. Maria Luiza Pedroso – prof^a - Registro
215. Maria Vita Costa – aux.serv. gerais – Registro
216. Mariana de Almeida – aux.serv. gerais – Registro
217. Mariane Politani de Almeida Rua – arquiteta – Registro
218. Mariely Laís de Oliveira Lima – auxiliar - Registro
219. Marili Batista de Moraes – prof^a - Registro
220. Marili Ramos de Oliveira – aux.serv. gerais - Registro
221. Marilze Miranda de Almeida – estudante – Registro
222. Marisa Moreira Tognietti – agente administrativo – Registro
223. Marjorie Yuri Tamashiro Sebastião – agente administrativo – Registro

224. Marlene Fostek dos Santos – aux.serv. gerais - Registro
225. Marli Pansone Marques – prof^a - Registro
226. Marlon Aparecido da Silva – oficial escolar - Registro
227. Marta Hissako Fukuda – PEB II – Registro
228. Maurici Cunha Batista – PEB II – Registro
229. Mauriti Pereira de Castro – atendente consultório – Registro
230. Mauro Evangelista Correa – tec.serv. clientes – Registro
231. Maxmila Bruna Lustosa – estudante - Registro
232. Michele Cristina Alves Bento – Prof^a. – Registro
233. Micheli Santos Silva – agente administrativo – Registro
234. Michelle Louise Muniz – PEB II - Registro
235. Miguel Santos Rosa – agente administrativo – Registro
236. Miguel Thimoteo de Lima Filho – tec. Laboratório - Registro
237. Mirian Amancio dos Santos – aux.serv. gerais - Registro
238. Mirlene de Oliveira Marinho – prof^a – Registro
239. Nadia de Oliveira Costa – aux.serv. gerais – Registro
240. Nasil Ferreira Maciel – atendente desenv. Infantil – Registro
241. Neide Correa Farias – prof^a – Registro
242. Neide Domingues Muniz – aux.serv. gerais - Registro
243. Nelly Maria Ferreira – agente saúde – Registro
244. Neusa Sakuma- agente tec. administrativo – Registro
245. Nubia Aparecida Domingues d Silva – prof^a – Registro
246. Nubia Pereira do Amaral – prof^a – Registro
247. Oscar dos Santos Murat – tec.sist. saneamento - Registro
248. Patricia Santana de Oliveira – agente administrativo – Registro
249. Paula Rodrigues Neves – PEB II – Registro
250. Paulo do Nascimento Gouveia – prof^o - Registro
251. Paulo Domingues de Oliveira – ag.san.ambiental - Registro
252. Paulo Kunio Kaneko – oficial operacional - Registro
253. Paulo Sergio Rodrigues da Costa – agente saúde - Registro
254. Paulo Vítor de O. Teixeira – Registro
255. Pedro de Oliveira Araujo – oficial operacional - Registro
256. Pedro Emanuel Moreira - estudante – Registro
257. Plinio Lopes Alves – tec.gestão – Registro
258. Priscila Casseb Quirino – Prof^a. – Registro
259. Priscila Cristina Cardoso Marques – Coordenador Nucleo – Registro
260. Rafael Henrique de Camargo dos Santos – agente administrativo – Registro
261. Rafael Oliveira da Silva – civil – Registro
262. Regina Aparecida de Sousa Ajonas – PEB II – Sete Barras
263. Regina Macedo Soler – gte.relac. – Registro
264. Reginaldo Aparecido de Souza – prof^o - Sete Barras
265. Reginaldo Castro da Silva – aux.serv. gerais - Registro
266. Reinaldo Ribeiro – agente adm. – Registro
267. Renata Cristina da Silva de Melo – atendente escolar – Registro
268. Renato José dos Santos Pinto – eletricitista – Registro
269. Ricardo César Bertelli Cabral – agrônomo – Registro
270. Ricardo Fernandes Domingues - vigia – Registro
271. Ricardo Ferreira Hiraide –agente administrativo – Registro
272. Rita Maria Trianoski da Silva – aux. Saúde – Registro
273. Roberto Jitsuo Sakano - motorista - Registro
274. Robson de Lima Pontes – atendente escolar – Registro
275. Robson Silva dos Santos Fouto – atendente escolar – Registro
276. Rodrigo de Carvalho Meireles - estudante – Registro
277. Rogeston de Ramos – ofial administrativo – Registro
278. Rosa Fumiko Kinno Gomes - analista – Registro
279. Rosana Barbosa Rodrigues Marques – servente copeiro – Registro
280. Rosangela Pedroso – aux.serv. gerais - Registro
281. Roseli Aparecida Pereira Oliveira – aux.serv. gerais - Registro
282. Rosemary Aparecida Miguel Raquel- agente administrativo - Registro
283. Rosenei Maria de Souza – aux. Saúde - Registro

284. Rui Alexandre Lopes Hamasaki – secretário – Registro
285. Sabrina Millis Macedo Pereira – estudante – Registro
286. Samantha Cristina de Aguiar Valdoski – agente saúde – Registro
287. Sandra Aparecida C. Andrade – prof^a - Registro
288. Sandra Celisa Domingues Florêncio – prof^a – Registro
289. Sandra Regina dos Reis Martins – agente tec. saúde – Registro
290. Sandra Regina dos Santos Barbosa – estudante – Sete Barras
291. Sandra Renata Alves Nunes da Silva – prof^a – Registro
292. Sebastião Domingues de Pontes – ag.serv. escolar - Registro
293. Selma Regina Maria do Carmo Teixeira – assistente tec. - Registro
294. Sergio da Silva Lopes – caixa executivo - Registro
295. Sergio David de Oliveira – estudante – Sete Barras
296. Sergio Miki Kurosawa – agente administrativo - Registro
297. Shirlei Pereira de Freitas – aux.serv. gerais - Registro
298. Sidnei Coutinho Valdoski – analista – Registro
299. Sidnei Lara da Silva – aux.serv. gerais - Registro
300. Silmara dos Santos Silva – agente administrativo – Registro
301. Silvia Mayumi Koga Zapotoski – agente tec.saúde – Registro
302. Simone Cristina G. da Veiga – prof^a – Registro
303. Simone Gomes – prof^a - Registro
304. Sirlei Aparecida de Campos – PEB II – Registro
305. Smyle Mazzoline Vilanova – ag.org. escolar – Registro
306. Solone Mendes – ag.org.escolar – Registro
307. Sonia Aparecida Rodrigues – tec.gestão – Registro
308. Sueli Alves Lopes – aux.serv. gerais – Registro
309. Sueli Aparecida Hermenegildo – prof^a – Registro
310. Suellen Izabel de Oliveira – estudante – Sete Barras
311. Taline França - estudante – Registro
312. Talita Pamela Santos – agente administrativo - Registro
313. Tamires Aparecida da Silva Oliveira – ag.comun. saude - Registro
314. Tânia Celina de Almeida Paulo – prof^a – Registro
315. Tayane Glace Batista Omiya – estudante - Registro
316. Tereza Lemos da Cruz – atendente desenv. Infantil – Registro
317. Terezinha de Fatima Gualberto – aux.serv. gerais – Registro
318. Terezinha Sumiko Nakamura – diretor tec.I – Registro
319. Tháís Quiroga Rolim de Souza – prof^a – Registro
320. Thiago Marques Milani – chefe coord. - Registro
321. Ulisses Nobrega - caixa – Registro
322. Vagner Mendes da Silva – prof^o – Registro
323. Valdemir Gonzaga Monteiro – PEB II – Registro
324. Valdete da C. de Oliveira Xavier – prof^a - Registro
325. Valdete da Paz Fortes Antunes – aux.serv. gerias – Registro
326. Vanessa Cristina Macedo – prof^a - Registro
327. Vania Aparecida Nunes Maia Godoy – prof^a – Registro
328. Vilma Ribeiro de Andrade – atendente escolar - Registro
329. Virginia de Freitas Oliveira – atendente escolar - Registro
330. Viviane Caruso Koki de Lima – ag.org. escolar – Registro
331. Wagner Luiz Lemos cara – aux.serv. gerais – Registro
332. Walter Joji Iwamura – arquiteto – Registro
333. Wander Ferreira Pinto – PEB II - Registro
334. Wanderleia Pontes de Ramos – atendente escolar – Registro
335. Wanderson Barbosa Júlio – PEB II – Sete Barras
336. Wilson Roberto de Oliveira – auxiliar – Registro
337. Ylana Caroline Gonçalves Machado – agente administrativo - Registro
338. Yone Kasue Yamaguchi – oficial administrativo - Registro
339. Zelino de Oliveira Vieira – of.manutenção – Registro
340. Zoraide de Oliveira Correa – prof^a – Registro

FAZ SABER, ainda, o disposto nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, que segue:

‘Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.'(NR)

'Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.' (NR)

'Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.' (NR)

'Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.' (NR)

'Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.' (NR)

'Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.' (NR)

'Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.' (NR)

'Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.' (NR)

'Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.' (NR)

'Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.' (NR)

'Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.' (NR)

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial e afixado na porta do Tribunal do Júri.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal Substituto**, em 17/10/2014, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0717982 - Portaria ::

Portaria Nº 0717982, DE 16 DE outubro DE 2014.

ALISTAMENTO DE JURADOS PARA O ANO DE 2015

O DOUTOR JOÃO BATISTA MACHADO, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Registro, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei etc,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 425 a 446 do Código de Processo Penal, com a nova redação trazida pela Lei nº 11.689/2008 e no Provimento nº 188, de 11.11.1999, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, **RESOLVE** instaurar o procedimento de alistamento dos jurados que servirão nas reuniões do Tribunal do Júri

Federal em Registro no ano de 2015.

Com vista a dar cumprimento com a maior brevidade possível ao prazo previsto no artigo 426 do Código de Processo Penal, foi solicitada à 1ª Vara Criminal da Justiça Estadual de Registro/SP o envio do banco de dados dos jurados – 2015 constante naquele Juízo, já observado o procedimento previsto nos artigos 425, § 2º, 426, § 5º e 436 do CPP.

Assim, diante do banco de dados de jurados/2015, fornecido pela 1ª Vara Criminal Estadual de Registro/SP, expeça-se o edital de alistamento provisório, onde, ao final, deverão ser transcritos os arts. 436 a 446 do Código de Processo Penal, de acordo com o § 2º do art. 426 do CPP, o qual deverá ser publicado pela imprensa e afixado à porta do Tribunal do Júri.

O edital de alistamento definitivo deverá ser publicado em **10 de novembro** p.f., data final para alteração da lista, de ofício ou mediante reclamação de qualquer um do povo.

Cientifique-se o Órgão do Ministério Público Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal Substituto**, em 17/10/2014, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0717881 - Portaria ::

Portaria Nº 0717881, DE 16 DE outubro DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 48/2009-DFOR que lotou a servidora CLEOMIR BARBOSA FRÓES, RF 790, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C, Padrão 13, na Seção de Avaliação e Eliminação de Documentos, a partir de 12.03.2009, e designou a referida servidora para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), a partir de 18.03.2009,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 056/2014-DFOR, de 26.09.14, CPGR-JÉF nº 0696155, de 06.10.14, e DFORMS 0716042, de 15.10.14, constantes do processo SEI nº 0002747-60.2014.4.03.8002;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0718070, de 16/10/2014, que lotou a servidora MARIA IZABEL COUTINHO DE LIMA ZAMPIERI, RF 789, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Avaliação e Eliminação de Documentos, do Núcleo de Apoio Judiciário, da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E

I - **DISPENSAR** a servidora **CLEOMIR BARBOSA FRÓES**, RF 790, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função de Supervisora da Seção de Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), a partir da publicação.

II - **INDICAR** a servidora **MARIA IZABEL COUTINHO DE LIMA ZAMPIERI**, RF 789, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para ocupar a função de Supervisora da Seção de Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 17/10/2014, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0718070 - Portaria ::

Portaria Nº 0718070, DE 16 DE outubro DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, a competência do Diretor do Foro para proceder a alteração de lotação de servidores no âmbito da Seção Judiciária, a teor do artigo 4º, Inciso I, alínea "c", da Resolução TRF3R nº 79/2009;

CONSIDERANDO, os termos dos Ofícios nº 056/2014-DFOR, de 26.09.14, CPGR-JEF nº 0696155, de 06.10.14, e DFORMS 0716042, de 15.10.14;

R E S O L V E:

I - **ALTERAR** a lotação formal da servidora **CLEOMIR BARBOSA FRÓES**, RF 790, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o Juizado Especial Federal, pertencente à Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, a partir de 21/10/2014.

II - **ALTERAR** a lotação formal da servidora **MARIA IZABEL COUTINHO DE LIMA ZAMPIERI**, RF 789, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a Seção de Avaliação e Eliminação de Documentos, do Núcleo de Apoio Judiciário, da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, a partir de 21/10/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 17/10/2014, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0720253 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

Extrato de Dispensa de Licitação

PROCESSO: Nº 0002656-67.2014.4.03.8002. OBJETO: Contratação de serviço de eliminação de pragas urbanas, para a Subseção Judiciária de Ponta Porã. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: SHIRLEI ALVES BATISTA DA SILVA - ME, CNPJ: 17.229.490/0001-03. VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 16/10/2014, pela Assessoria de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 16/10/2014, por Sílvia Aparecida Sponda Triboni, Diretora da Secretaria Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos**, Supervisor, em 17/10/2014, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0712011 - Portaria ::

Portaria Nº 0712011, DE 14 DE outubro DE 2014.

Progressão, Promoção e Homologação do resultado final da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório. O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; e, finalmente, as alterações das Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012, pela **Lei nº 12.774**, de 28.12.12,

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR o resultado final da **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO** dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal desta Seccional, ocupantes dos cargos abaixo relacionados, aprovados pelo Sistema Unificado de Acompanhamento e Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório na Justiça Federal - SIADES:

RF	NOME
6505	Aline Guedes da Silva
6929	Maicon Andressu Stori
7033	Erika de Souza Gevesier Nunes
6974	Wemerson de Freitas Guimarães

6950	Helena Emiko Tanaka
7119	Marcos de Oliveira Machado Filho

II - CONCEDER progressão funcional aos servidores em estágio probatório abaixo relacionados:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7226	Rodrigo Barbosa Uehara	A2	A3	02/03/2014
6950	Helena Emiko Tanaka	A2	A3	15/07/2013

III - CONCEDER progressão funcional nas respectivas carreiras aos servidores abaixo relacionados:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
4931	Darci Mochiuti Junior	C11	C12	01/09/2014
6999	Leila Tereza Melo Flores	A3	A4	10/10/2014
6754	Ana Raquel Araújo Pecci	A3	A4	04/02/2014
4858	Elaine Nascimento França Gaioso	C11	C12	09/05/2014
4901	Clovis Lacerda Charão	C11	C12	13/08/2014
6201	Bruno Ávila Fontoura Kronka	B6	B7	26/09/2014
6950	Helena Emiko Tanaka	A3	A4	15/07/2014
4930	Ana Célia Lubas Silva	C11	C12	01/09/2014
4900	Fábio Guilherme Monteiro Daroz	C11	C12	09/08/2014
6204	Rosanne Delfino Corrêa	B6	B7	06/10/2014
6226	Henrique Yuichi Komatsu	B6	B7	14/10/2014
6614	Joici Fabiana da Silva Gunther	A4	A5	10/10/2014

b) TÉCNICO JUDICIÁRIO, APOIO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6974	Wemerson de Freitas Guimarães	A3	A4	14/08/2014
5075	Valdecir Pereira da Silva	C12	C13	28/07/2014
6003	Ricardo de Freitas Homrich	B6	B7	30/04/2014

c) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
4922	Gustavo Hardmann Nunes	C11	C12	23/08/2014
6833	Rosane Pinheiro Dias	A3	A4	29/04/2014

5705	Mauro de Oliveira Cavalcante	B9	B10	11/10/2014
4921	Oseias Bispo de Araújo	C11	C12	20/08/2014

d) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6505	Aline Guedes da Silva	A3	A4	15/03/2013
6505	Aline Guedes da Silva	A4	A5	15/03/2014
7000	Marcos César da Silva	A3	A4	14/10/2014
6929	Maicon Andressu Stori	A3	A4	08/07/2014
4898	Ailton Luiz Schulz	C11	C12	06/08/2014
6189	Flávio de Lima Menezes	B6	B7	09/09/2014
6949	Flávia Miranda Pinheiro	A3	A4	15/07/2014

e) ANALISTA JUDICIÁRIO, ESPECIALIDADE BIBLIOTECONOMIA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
5964	Camila Rufino Melgarejo	B6	B7	13/02/2014

IV - CONCEDER promoção funcional nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6313	Lucila Emília Linhares Gurski	A5	B6	12/01/2014
5228	Índia Tapajoara Della-Pace Alves de Souza	B10	C11	19/12/2013
6422	Francisco Batista de Almeida Neto	A5	B6	03/06/2014
6418	Álvaro Padilha de Oliveira	A5	B6	01/06/2014
6436	Dorian Cristiane Gerke	A5	B6	07/07/2014
6475	Ariany Maia dos Santos	A5	B6	03/08/2014
6255	Michelle da Costa e Silva Carneiro	A5	B6	22/10/2013

b) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
5207	Ana Paula Michels Barbosa Melim	B10	C11	13/07/2014
6434	Denise Alcantara Sant'ana	A5	B6	16/06/2014
6479	Karoline Costa Portela	A5	B6	17/08/2014

c) ANALISTA JUDICIÁRIO, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6473	José Homero Lima Bastos Junior	A5	B6	28/07/2014
5209	Andreia Ermantina Ramos Martins	B10	C11	09/12/2013

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 17/10/2014, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0721444 - Aviso de Licitação ::

**Aviso de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2014**

Processo: 0002426-25.2014.4.03.8002. Objeto: Contratação de serviços de arquitetura e engenharia, compreendendo elaboração de projeto executivo para substituição de cobertura (madeiramento e telhado). Data e local da realização da sessão pública: 5/11/2014, às 15h, no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital: no referido site, ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou (67) 3320-1113/1249.
Cristiane Pereira dos Santos Martins
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos, Supervisor**, em 20/10/2014, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0720475 - Portaria ::

Portaria Nº 0720475, DE 17 DE outubro DE 2014.

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 173, de 15/12/2011, do Conselho da Justiça Federal; na Resolução 358, de 27/04/2009, do Conselho de Administração do TRF 3ª Região e na Resolução 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE :

I - AUTORIZAR a compensação dos dias e horas extraordinárias, provenientes de trabalho nos períodos de recesso forense, plantões judiciários, nos termos do plano de compensação para os servidores desta vara,

conforme abaixo relacionados:

• **SYDNEY ALBUQUERQUE**, RF 1491, dia **02/12/2014**;

II - DESIGNAR o servidor DIRLEI GOMES DE OLIVEIRA, RF 1563, para substituir o servidor SYDNEY ALBUQUERQUE, RF 1491, no período citado (02/12/2014) PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 17/10/2014, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0720001 - Portaria ::

Portaria Nº 0720001, DE 17 DE outubro DE 2014.

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso XIV, artigos 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12-11-2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa da função comissionada, também nos casos de substituição, inclusiva para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção de férias; e

CONSIDERANDO os termos da **Portaria nº0456742, de 29 de abril de 2014 e Portaria nº 0565101 de 18 de julho de 2014;**

RESOLVE:

I- RETIFICAR os termos do item III da Portaria nº 456742, de 29 de abril de 2014 para:

Onde se lê:

III – DESIGNAR a servidora RAQUEL ROSSATO, para substituir o servidor SYDNEY ALBUQUERQUE, no período citado (01 a 15/07/2014 e no período de 17 a 28/11/2014 e 01 a 03/12/2014);

Leia-se:

III – DESIGNAR para substituir o servidor SYDNEY ALBUQUERQUE no período de 01 a 15/07/2014 a servidora RAQUEL ROSSATO e para o período de 08 a 19/12/2014 e 03 a 05/12/2014 o servidor DIRLEI GOMES DE OLIVEIRA;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 17/10/2014, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0720097 - Portaria ::

Portaria Nº 0720097, DE 17 DE outubro DE 2014.

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal da 4ª Vara, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item III da Portaria nº 160/2006-DFOR, de 16.11.2006, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO o disposto na portaria 0561388, de 16 de julho de 2014;

R E S O L V E :

I - RETIFICAR os termos dos itens I e II da Portaria nº 0561388, de 16 de julho de 2014 , para:

Onde se lê:

I – INTERROMPER, a partir de **16/07/2014**, as férias do servidor **SYDNEY ALBUQUERQUE**, anteriormente marcadas para 01/07/2014 a 18/07/2014 (1ª etapa), para gozo do período restantes em **01 a 03/12/2014**.

II – DESIGNAR a servidora **RAQUEL ROSSATO**, para substituir o servidor SYDNEY ALBUQUERQUE, no período de **01 a 03/12/2014**.

Leia-se:

I – INTERROMPER, a partir de **16/07/2014**, as férias do servidor **SYDNEY ALBUQUERQUE**, anteriormente marcadas para 01/07/2014 a 18/07/2014 (1ª etapa), para gozo do período restantes em **03 a 05/12/2014**.

II – DESIGNAR o servidor **DIRLEI GOMES DE OLIVEIRA**, para substituir o servidor SYDNEY ALBUQUERQUE, no período de **03 a 05/12/2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 17/10/2014, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0720291 - Portaria ::

Portaria Nº 0720291, DE 17 DE outubro DE 2014.

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara, da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item III da Portaria nº 160/2006-DFOR, de 16.11.2006, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 0503698, de 02 de junho de 2014;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de serviço;

R E S O L V E :

I - MARCAR as férias do servidor **DIRLEI GOMES DE OLIVEIRA – RF 1563**, período aquisitivo 2013/2014, para o período de 19 a 28/11/2014 (2ª etapa);

II – ALTERAR a 3ª etapa anteriormente marcada para o período de 10 a 19/12/2014 para o período de 07 a 16/01/2015;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 17/10/2014, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0721363 - Portaria ::

Portaria Nº 0721363, DE 20 DE outubro DE 2014.

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o recesso forense de que trata o art. 62, I, da Lei 5.010/66;

CONSIDERANDO os termos da **PORTARIA Nº 0718502, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014**

RESOLVE :

ALTERAR os termos da **PORTARIA Nº 0718502, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014** para:

Onde se lê:

“...**NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA**, Diretor de Secretaria, 01 a 03/01/2014. Fone: (67) 9142-5511 –

(67) 9218-4496 - (67) 9981-3690;”

Leia-se:

“...**NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA**, Diretor de Secretaria, 04 a 06/01/2015. Fone: (67) 9142-5511 – (67) 9218-4496 - (67) 9981-3690;”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 20/10/2014, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0718484 - Portaria ::

Portaria Nº 0718484, DE 16 DE outubro DE 2014.

O Doutor **HERALDO GARCIA VITTA**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive pra os cargos em comissão;

CONSIDERANDO ainda, que a servidora **CARLA MAUS PELUCHNO**, Analista Judiciário, RF 5143, Diretora de Secretaria, estará em gozo de férias no período de 17/10/2.014 a 05/11/2.014 **RESOLVE:**

I – DESIGNAR para substituí-la, no período de 17/10/2.014 a 30/10/2.014 e 03/11/2.014 a 05/11.2014, a servidora **CAROLYNE BARBOSA DE ARRUDA MENDES**, RF 4.200, Técnico Judiciário; e no período de 31/10/2.014 a 02/11/2014, o servidor **EVALDO CEZAR NERIS SILVA**, RF 553, Oficial de Gabinete.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal**, em 17/10/2014, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1A VARA DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 0721209 - Portaria ::

Portaria Nº 0721209, DE 20 DE outubro DE 2014.

O Doutor **JOÃO FELIPE MENEZES LOPES**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto, em exercício da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as compensações autorizadas a servidora **ELAINE AQUINO DE SOUZA BAPTISTA**, Técnica Judiciária, RF 2387, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), nos dias 22 e 29/08, e ainda nos dias 05, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, e 26/09/2014, com banco de horas mantido pelo Juízo;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DORIAN CRISTIANE GERKE, Técnica Judiciária, RF 6436, para substituí-la na referida função, no período supracimencionado, sem prejuízo das suas funções.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Felipe Menezes Lopes, Juiz Federal Substituto**, em 20/10/2014, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0721224 - Portaria ::

Portaria Nº 0721224, DE 20 DE outubro DE 2014.

O Doutor JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto, em exercício da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora ELAINE AQUINO DE SOUZA BAPTISTA, Técnica Judiciária, RF 2387, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), solicitou licença para tratamento de saúde no período de 29/09 a 28/12/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DORIAN CRISTIANE GERKE, Técnica Judiciária, RF 6436, para substituí-la na referida função, no período de 29/09/2014 a 19/11/2014, sem prejuízo das suas funções.

DESIGNAR o servidor ALVARO PADILHA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF 6418, para substituí-la na referida função, no dia 20/11/2014, sem prejuízo das suas funções.

DESIGNAR a servidora DORIAN CRISTIANE GERKE, Técnica Judiciária, RF 6436, para substituí-la na referida função, no período de 21/11/2014 a 28/12/2014, sem prejuízo das suas funções.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Felipe Menezes Lopes, Juiz Federal Substituto**, em 20/10/2014, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0719722 - Portaria ::

Portaria Nº 0719722, DE 17 DE outubro DE 2014.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Substituto na presidência do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no item III Portaria nº 160/2006-DFOR, de 16/11/2006, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a escala de férias do exercício 2015;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor FELIPE AUGUSTO RONDON DE OLIVEIRA, analista judiciário, RF 6257;

RESOLVE:

I – DESIGNAR as férias do servidor **FELIPE AUGUSTO RONDON DE OLIVEIRA**, analista judiciário, **RF 6257**, referente ao exercício 2014/2015 para gozo nos períodos de 22/10/2014 a 07/11/2014 (17 dias) e de 01/12/2014 a 13/12/2014 (13 dias);

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Substituto**, em 17/10/2014, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

:: SEI / TRF3 - 0714879 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 32/2014

O Doutor **ROBERTO POLINI**, MM. Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **LUCIANE TORRES DE ANDRADE**, Analista Judiciária, Oficial de Gabinete (FC-05), RF 7028, estaria em gozo de férias no período de **16.09.2014 à 05.10.2014(20 dias)**;

CONSIDERANDO que a servidora **LUCIANE TORRES DE ANDRADE**, Analista Judiciária, Oficial de Gabinete (FC-05), RF 7028, estará em gozo de licença/afastamento no período de **30.09.2014 a 28.03.2015** (Processo SEI 0002383-88.2014.4.03.8002);

R E S O L V E :

I- INTERROMPER as férias da servidora **LUCIANE TORRES DE ANDRADE**, Analista Judiciária, Oficial de Gabinete (FC-05), RF 7028, a partir do dia **30.09.2014**, marcando o saldo de 6 (seis) dias de férias para gozo após o término da licença maternidade;

- **DESIGNAR** o servidor **FÁBIO AKIRA YAMAMOTO**, Analista Judiciário, Assistente de Gabinete (FC-04), RF 7372, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora **LUCIANE TORRES DE ANDRADE**, Analista Judiciária, Oficial de Gabinete (FC-05), RF 7028, no período de **16.09.2014 a 29.09.2014 - FÉRIAS**;

- **DESIGNAR** o servidor **FÁBIO AKIRA YAMAMOTO**, Analista Judiciário, Assistente de Gabinete (FC-04), RF 7372, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora **LUCIANE TORRES DE ANDRADE**, Analista Judiciária, Oficial de Gabinete (FC-05), RF 7028, no período de **30.09.2014 à 28.03.2015 - LICENÇA/AFASTAMENTO**;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 17/10/2014, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

:: SEI / TRF3 - 0720931 - Portaria ::

Portaria Nº 0720931, DE 17 DE outubro DE 2014.

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, MM.ª Juíza Federal, da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;**

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173 de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4 de 14 de março de 2008 referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que a servidora **ÉRIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES, RF 7033**, ocupante de Função Comissionada FC-5 (Oficiala de Gabinete), possui um total de 58h48 para compensação, referentes a dias trabalhados em plantão judiciário, conforme anotação em planilha em Secretaria (arquivo eletrônico);

CONSIDERANDO o pedido da servidora **ÉRIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES, RF 7033**, para compensar nos dias 23 e 24.10.2014;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a servidora **ÉRIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES, RF 7033**, a compensar 16 (dezesseis) horas do seu banco de horas, nos dias 23 e 24.10.2014.

II – DESIGNAR a servidora **MAISA APARECIDA SANTINI MARTINS, RF 7252**, analista judiciária, para exercer, em substituição à servidora **ÉRIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES**, a função de Oficiala de Gabinete da 1ª Vara Federal de Corumbá, nos dias apontados.

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Gabriela Azevedo Campos Sales

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 17/10/2014, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0720940 - Portaria ::

Portaria Nº 0720940, DE 17 DE outubro DE 2014.

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Provimento COGE 64, de 28/04/2005;

CONSIDERANDO as alterações introduzidas pelo Provimento COGE nº 102, de 29/06/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º. **DETERMINAR** que permaneçam à disposição nesta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão da

1ª Vara Federal de Corumbá, durante o período de 31.10.2014 a 28.11.2014 os seguintes Servidores:

1. Servidores da Secretaria:

Das 18h00min de 31/10/2014 às 18h00min de 07/11/2014	Marcela Felipe Leite Analista Judiciário - RF 7393
Das 18h00min de 07/11/2014 às 18h00min de 14/11/2014	Alceu Viera do Amaral Junior Técnico Judiciário – RF 7228
Das 18h00min de 14/11/2014 às 18h00min de 21/11/2014	Antônio Carlos Dias de Paula Técnico Judiciário – RF 5406
Das 18h00min de 21/11/2014 às 18h00min de 28/11/2014	Vinicius de Almeida Técnico Judiciário – RF 7391

1. Oficiais de Justiça (período de 03/11/2014 a 01/12/2014):

Período	Oficial de Justiça
Das 08h00min de 03/11/2014 às 08h00min de 10/11/2014	Luiz Gustavo Gomes Costa - RF 4195
Das 08h00min de 10/11/2014 às 08h00min de 17/11/2014	Flávio de Lima Menezes - RF 6189
Das 08h00min de 17/11/2014 às 08h00min de 24/11/2014	Dielson Menezes da Silva – RF 6893
Das 08h00min de 24/11/2014 às 08h00min de 01/12/2014	Luiz Gustavo Gomes Costa - RF 4195

Art. 2º. ESCLARECER que o plantão será cumprido nos dias úteis, antes e após o expediente normal, bem como aos sábados, domingos e feriados, quando o servidor designado para o plantão do período permanecerá à disposição, podendo ser encontrado a qualquer momento pelo telefone celular nº (67) 9142-8132, nesta Subseção Judiciária.

Art. 3º. DAR A CONHECER que o telefone celular do plantão é (67) 9142-8132 e o e-mail do plantão desta Vara Federal de Corumbá/MS é **plantaocorumba@trf3.jus.br**.

Art. 4º. DETERMINAR que o servidor plantonista faça o registro dos feitos ocorridos no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra no Setor de Distribuição.

Gabriela Azevedo Campos Sales

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 17/10/2014, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.